



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de maio de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº086

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.732, 11 de maio de 2009.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, pelo art.17, §2º do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. Considerando competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio-econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando as intensas precipitações pluviométricas, acima da média histórica para o período, que atingiram os municípios; Considerando o comprometimento do bem-estar da população em função das elevadas precipitações pluviométricas, no decorrer da quadra chuvosa do ano em curso e que os danos e prejuízos ainda perduram; Considerando, ainda, a anormalidade, nos diversos municípios causada, pelo o intenso volume das precipitações pluviométricas, que caracterizaram a ocorrência de um desastre de origem natural, e que exige do poder público estadual a adoção de medidas necessárias ao restabelecimento da normalidade. DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos Formulários de Avaliação de Danos.

Art.2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestarem apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação com todas as setoriais do Governo Estadual e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de ocorrência dos desastres constantes nos Formulários de Avaliação de Danos dos respectivos municípios, relacionados no anexo único deste Decreto;

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.736, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000064 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Órgão:	39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unid. Orçamentária:	39100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.680	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	20502	Cobrir Dotações Orçamentárias Insuficientes			
22	ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	0	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000.000,00
		Total da Secretaria:			5.000.000,00
		Total da Solicitação:			5.000.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.736, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000065 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.
PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.732, DE 11 DE MAIO DE 2009

MUNICÍPIOS:

01. ITAPAJÉ
02. URUBURETAMA

*** **

DECRETO Nº29.736 de 13 de maio de 2009.

ABRE À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$5.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para atender despesas com a população atingida pelas enchentes; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES, REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Reserva de Contingência R\$ 5.000.000,00
- TOTAL R\$ 5.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000065 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.182.123	Defesa Civil Permanente			
20496	Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	5.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			5.000.000,00
	Total da Secretaria:			5.000.000,00
	Total da Solicitação:			5.000.000,00

*** **

DECRETO Nº29.737 de 13 de maio de 2009.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO ESTADO, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$44.989.107,56.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o art.42 e os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao vigente orçamento na forma dos anexos II e IV constante do presente Decreto, o crédito especial de R\$44.989.107,56 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na Lei Estadual nº14.342, de 06 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de 08 de maio de 2009, decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Controladoria e Ouvidoria Geral, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, de convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Órgãos Federais, de convênio realizado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará e Órgãos Federais e de convênio realizado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Órgãos Privados, nos termos dos anexos I e III desta Lei, e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.737, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Secretaria: 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão: 21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária: 21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
10731	Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.800,00

SOLICITAÇÃO Nº00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.800,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.400,00
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	20301	Classificação de Produtos Vegetais - Investimento				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00
						Total da Secretaria: 48.000,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	11859	Recuperação do Centro Dragão do Mar				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	152.383,50
						Total da Unidade Orçamentária: 152.383,50
						Total da Secretaria: 152.383,50
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.033	Ceará Digital				
	11898	Infra-Estrutura para Tic - Secitece				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	1.043.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	358.592,94
	19.573.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
	11947	Pesquisa e Desenvolvimento - Secitece				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	841.500,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 2.643.092,94
						Total da Secretaria: 2.643.092,94
	Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
	Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.422.086	Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança				
	20242	Apuração de Demandas Apresentadas a Partir da Ouvidoria				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	66.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 66.000,00
						Total da Secretaria: 66.000,00
						Total da Solicitação: 2.909.476,44

ANEXO II

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.737, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

	Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.032.084	Ação Legislativa e Controle Externo				
	20621	Realização de Inspeções e Auditoria				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2	20.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00
						Total da Secretaria: 20.000,00
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.182.123	Defesa Civil Permanente				
	20496	Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	206.081,55
			INVESTIMENTOS	82	2	1.854.734,10
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	267.900,88
			INVESTIMENTOS	82	2	2.411.108,12
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	385.447,16
			INVESTIMENTOS	82	2	3.469.024,82
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	220.978,87
			INVESTIMENTOS	82	2	1.988.810,08
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	1.748.099,10
			INVESTIMENTOS	82	2	1.574.092,02
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	1.044.692,23
			INVESTIMENTOS	82	2	9.402.231,07
						Total da Unidade Orçamentária: 24.573.200,00
						Total da Secretaria: 24.573.200,00

SOLICITAÇÃO Nº00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.601.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	10731		Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00
							Total da Secretaria: 48.000,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.392.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	10496		Formação em Arte e Cultura				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	20.841,50	
	13.392.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	20426		Modernização do Sobrado José Lourenço				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	131.542,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 152.383,50
							Total da Secretaria: 152.383,50
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.364.194		Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento				
	12648		Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB				
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	54.092,94	
			INVESTIMENTOS	00	0	2.589.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 2.643.092,94
							Total da Secretaria: 2.643.092,94
	Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
	Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	41100001	SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.422.086		Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança				
	12646		Otimização do Atendimento ao Cidadão por meio da Ouvidoria				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00	
			INVESTIMENTOS	00	0	65.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 66.000,00
							Total da Secretaria: 66.000,00
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Unid. Orçamentária:	46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG				
	20717		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EGPCE				
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.150,00	
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG				
	20720		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - EGPCE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	394.053,00	
			INVESTIMENTOS	00	0	2.000,00	
	04.126.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG				
	20721		Manutenção e Funcionamento de TI - EGPCE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	313.000,00	
	04.126.888		GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEPLAG				
	12650		Infraestrutura de TI - EGPCE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.500,00	
			INVESTIMENTOS	00	0	130.500,00	
	04.128.051		Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG				
	12649		Infraestrutura e Aparelhamento da EGPCE				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00	
	04.128.051		Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG				
	20765		Formação de Servidores Públicos e Gestores				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	688.139,01	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	93.837,13	
	04.128.777		Valorização do Servidor				
	20718		Formação e Capacitação dos Servidores Públicos - EGPCE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	560.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 2.319.179,14
							Total da Secretaria: 2.319.179,14
							Total da Solicitação: 29.821.855,58

ANEXO III
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.737, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000033 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	31.814,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			31.814,00	
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.305.559	Vigilância em Saúde				
	20877	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1	55.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00	
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.571.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
	20138	Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia em Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	167.264,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			167.264,00	
		Total da Secretaria:			269.078,00	
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado				
	11874	Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (Apls) e Serviços Tecnológicos - Nutec				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	56.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			56.000,00	
		Total da Secretaria:			56.000,00	
		Total da Solicitação:			325.078,00	

ANEXO IV
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.737, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	11490	Construção de Rodovias Estaduais				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	4.000.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000.000,00	
		Total da Secretaria:			4.000.000,00	
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	21.631.154	Ação Fundiária				
	10711	Regularização Fundiária				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	25.669,82	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	375.274,35	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	558.129,98	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	738.640,42	
	21.631.154	Ação Fundiária				
	10714	Cadastro Técnico de Imóveis Rurais				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.032.150,42	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.501.097,40	
		INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.872.519,92	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	2.954.561,67	
		INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			10.138.043,98	
		Total da Secretaria:			10.138.043,98	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

SOLICITAÇÃO Nº00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

	10.305.559	Vigilância em Saúde					
	20877	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica					
03	SOBRAL/IBIAPABA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1	55.000,00	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	10.128.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde					
	20658	Incentivo e Promoção da Educação Popular em Saúde					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	199.078,00	
	10.573.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde					
	20904	Produção Editorial de Conhecimento em Saúde					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	704.130,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			903.208,00	
			Total da Secretaria:			973.208,00	
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	19.573.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico					
	11952	Pesquisa e Desenvolvimento - Nutec					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	56.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			56.000,00	
			Total da Secretaria:			56.000,00	
			Total da Solicitação:			15.167.251,98	

*** **

DECRETO Nº29.738 de 13 de maio de 2009.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$27.945.858,50 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I, III e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o PRONASCI; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, para atender despesas com a implantação do trem metropolitano de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para atender despesas com a construção do CIOPs de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto São José; CONSIDERANDO a necessidade de transportar dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG para a Secretaria da Cultura – SECULT, para a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para a Secretaria das Cidades e para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para atender despesas com o prêmio Ceará Vida Melhor; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com o programa de Saneamento Ambiental do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para atender despesas com capacitação de famílias e elaboração de projetos de engenharia da casa do Ceará-Brasília; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, para atender despesas com políticas públicas de meio ambiente voltadas à melhoria da qualidade ambiental e de vida no semi-árido cearense; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, para atender despesas com a aquisição de material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com medições do CEO de Baturité, aquisição de material de consumo e pagamento de serviços de T.I.; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, para atender despesas com pesquisa e desenvolvimento científico; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Defensoria Pública Geral do Estado, à Secretaria da Infra-Estrutura, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria da Cultura, à Secretaria das Cidades, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Fundo Estadual de Saúde, à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará e ao Fundo Estadual de Assistência Social, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$27.945.858,50 (VINTE E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE	R\$	10.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$	80.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	R\$	13.277.741,15
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG..	R\$	352.192,50
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$	1.042.305,70
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	2.152.387,55
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC	R\$	40.000,00
• De operações de crédito externa entre o Tesouro e o BIRD	R\$	2.324.000,00
• De convênio realizado entre órgãos federais e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	R\$	3.906.084,26
• De convênio realizado entre órgãos federais e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	R\$	463.000,00
• De convênio realizado entre Órgãos Federais e o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	893.850,03
• De convênio realizado entre Órgãos Federais e o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$	250.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior	R\$	3.154.297,31
TOTAL	R\$	27.945.858,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.738, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000066 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
	Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - DPG				
	60005		Desenvolvimento e Manutenção da Tecnologia da Informação da Dpge				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00
							Total da Secretaria: 10.000,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.783.578		Transporte Metro-Ferrovário				
	10630		Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - 2º Estágio.				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 80.000,00
							Total da Secretaria: 80.000,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.122.153		Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10837		Administração, Monitoria e Avaliação do Programa de Combate À Pobreza Rural				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	58	2	460.000,00	
	20.511.153		Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10062		Financiamento de Subprojetos de Abastecimento D Água nas Categorias Pac, Fumac e Fumac-P.				
01	RMF		INVESTIMENTOS	10	1	100.000,00	
			INVESTIMENTOS	58	2	700.000,00	
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	1	1.440.000,00	
			INVESTIMENTOS	58	2	300.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	1	830.000,00	
			INVESTIMENTOS	58	2	230.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	1.000.000,00	
			INVESTIMENTOS	58	2	250.000,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	1.330.000,00	
			INVESTIMENTOS	58	2	750.000,00	
			INVESTIMENTOS	82	2	478.741,16	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	1.800.000,00	
			INVESTIMENTOS	58	2	450.000,00	
			INVESTIMENTOS	82	2	612.999,99	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	1	1.500.000,00	
	20.606.153		Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10926		Financiamento a Entidades Beneficiárias do Programa de Combate À Pobreza Rural				
01	RMF		INVESTIMENTOS	58	2	340.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	58	2	190.000,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	58	2	230.000,00	
	20.752.153		Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10067		Financiamento de Subprojetos de Eletrificação Rural nas Categorias Pac, Fumac e Fumac-P.				
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	58	2	71.500,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	58	2	71.500,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	58	2	71.500,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	58	2	71.500,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 13.277.741,15
							Total da Secretaria: 13.277.741,15
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.304.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10089		Infra-Estrutura Básica Sanitária				
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	73.700,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	73.700,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	73.700,00	
	17.511.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10056		Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	39.000,00	
	17.512.711		Saneamento Ambiental do Ceará				
	10054		Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	456.194,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	80	2	326.011,70	
							Total da Unidade Orçamentária: 1.042.305,70
							Total da Secretaria: 1.042.305,70
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				

SOLICITAÇÃO Nº00000066 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual			
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	352.192,50
		Total da Unidade Orçamentária:			352.192,50
		Total da Secretaria:			352.192,50
		Total da Solicitação:			14.762.239,35

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.738, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000067 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
	Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.422.405	Assistência Jurídica Gratuita				
	10956	Implantação de Atendimento Jurídico nas Comarcas da Capital e do Interior do Estado				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00	
		Total da Secretaria:			10.000,00	
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	69.942,73	
	26.783.578	Transporte Metro-Ferrovário				
	10609	Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza -1º Estágio				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			149.942,73	
		Total da Secretaria:			149.942,73	
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	06.128.777	Valorização do Servidor				
	10296	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da Sspds				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00	
	06.128.777	Valorização do Servidor				
	10338	Valorização e Capacitação dos Servidores para Atendimento Especializado Às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minoria				
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	80.000,00	
	06.128.777	Valorização do Servidor				
	11739	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Perícia Forense				
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	65.000,00	
	06.181.200	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias				
	10337	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Policiais para Atendimento Especializado Às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minoria				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	318.000,00	
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
	10292	Construção das Unidades da Polícia Civil				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	600.000,00	
	06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
	10332	Reaparelhamento e Modernização da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer)				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.303.000,00	
		Total da Secretaria:			1.303.000,00	
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	40.007,48	
		Total da Unidade Orçamentária:			40.007,48	
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.122.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10837	Administração, Monitoria e Avaliação do Programa de Combate À Pobreza Rural				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	58	2	2.070.000,00	
	20.511.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				

SOLICITAÇÃO Nº00000067 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	10062	Financiamento de Subprojetos de Abastecimento D Água nas Categorias Pac, Fumac e Fumac-P.				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	608.785,70	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	726.670,54	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	600.000,00	
		INVESTIMENTOS	58	2	650.000,00	
		INVESTIMENTOS	82	2	1.107.820,10	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	1.437.119,99	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	58	2	850.000,00	
		INVESTIMENTOS	82	2	1.117.429,08	
	20.606.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10926	Financiamento a Entidades Beneficiárias do Programa de Combate À Pobreza Rural				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	750.000,00	
		INVESTIMENTOS	58	2	60.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	750.000,00	
		INVESTIMENTOS	58	2	230.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	1.400.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	1	900.000,00	
		INVESTIMENTOS	58	2	1.200.000,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1	200.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	1	500.000,00	
		INVESTIMENTOS	58	2	100.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	1	2.900.000,00	
		INVESTIMENTOS	58	2	1.350.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			19.507.825,41	
		Total da Secretaria:			19.547.832,89	
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	37.569,12	
		Total da Unidade Orçamentária:			37.569,12	
		Total da Secretaria:			37.569,12	
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	56.092,91	
	15.122.223	Cidades do Ceará I				
	11393	Financiamento do Gerenciamento do Programa				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80	2	326.011,70	
	17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	523.294,00	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1	39.000,00	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10058	Gestão de Saneamento				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	54.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	37.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	49.000,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	11.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.098.398,61	
		Total da Secretaria:			1.098.398,61	
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - STDS				
	20645	Modernização da Stds				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00	
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	11.243.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	20571	Capacitação Social e Profissional - Procaps/1º Passo				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	26.469,96	
	11.363.052	Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade				
	20566	Criando Oportunidades: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000067 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	91.565,53	
		Total da Unidade Orçamentária:			318.035,49	
		Total da Secretaria:			818.035,49	
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
	Órgão:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
	Unid. Orçamentária:	49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CONPAM				
	20115	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	625.649,38	
		Total da Unidade Orçamentária:			625.649,38	
		Total da Secretaria:			625.649,38	
		Total da Solicitação:			23.590.428,22	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.738, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000068 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	223.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			223.000,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada				
	11795	Construção do Hospital Regional - Sobral				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	847.887,55	
		Total da Unidade Orçamentária:			847.887,55	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	71.500,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			81.500,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	91	2	100.000,00	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	900.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00	
		Total da Secretaria:			2.152.387,55	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado				
	11874	Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (Apls) e Serviços Tecnológicos - Nutec				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00	
		Total da Secretaria:			40.000,00	
		Total da Solicitação:			2.192.387,55	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.738, DE 13 DE MAIO DE 2009

SOLICITAÇÃO Nº00000069 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER				
	20418	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar				
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	47.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			47.000,00	
		Total da Secretaria:			47.000,00	
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	14.121.596	Gestão do Planejamento Estadual				
	20752	Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais				

SOLICITAÇÃO Nº00000069 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	18.261,56
			Total da Unidade Orçamentária:			18.261,56
			Total da Secretaria:			18.261,56
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.121.596		Gestão do Planejamento Estadual			
	20752		Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	38.753,17
			Total da Unidade Orçamentária:			38.753,17
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	11762		Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica do Centro de Especialidades Odontológicas de Baturité			
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	847.887,55
			Total da Unidade Orçamentária:			847.887,55
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
				91	2	12.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
				91	2	24.500,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
				91	2	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			81.500,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20869		Fortalecimento da Rede de Captação e Transplante de Órgãos			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	223.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			223.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559		Vigilância em Saúde			
	20385		Prevenção e Controle das Dst/Aids			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	887.399,97
				83	2	893.850,03
			Total da Unidade Orçamentária:			1.781.250,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
			Total da Secretaria:			3.972.390,72
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.196		Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	11952		Pesquisa e Desenvolvimento - Nutec			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
			Total da Secretaria:			40.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.244.022		Proteção Social Básica			
	20246		Proteção Social a Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação Vulnerabilidade Social			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	27.778,00
				83	2	250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			277.778,00
			Total da Secretaria:			277.778,00
			Total da Solicitação:			4.355.430,28

*** **

DECRETO Nº29.739, de 14 de maio de 2009.

REGULAMENTA O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, LEI Nº13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, PARA A EFETIVAÇÃO DAS PROMOÇÕES REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2008 E 1º SEMESTRE DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso II, IV, VI e IX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 80, parágrafo único, 94, §1º, 98, 103, 109, §2º, 119, parágrafo único, 126, §4º, 127, III e VIII, 131, §2º, 152, §3º, 155, 169-A, 173 e 213, todos do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de as Corporações Militares do Ceará realizarem as promoções relativas ao 2º semestre de 2008 e 1º semestre de 2009, atendendo assim ao comando do artigo 103, do sobredito Estatuto; DECRETA:

Art.1º O presente Decreto tem por finalidade regulamentar o fluxo das atividades relativas as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, alusivas ao 2º semestre de 2008 e ao 1º semestre de 2009, estabelecendo o fluxo de atividades a ser seguido pelas Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, bem como a Quota Compulsória para os Oficiais, dispondo sobre as atribuições e responsabilidades dos setores de cada Corporação Militar Estadual, direta e indiretamente incumbidos do processamento das promoções, e atendendo aos Anexos I e II deste Decreto.

Art.2º Em atenção ao disposto no artigo 103, do Estatuto dos Militares Estaduais, às promoções do segundo semestre de 2008 e do 1º semestre de 2009, serão efetuadas no dia 24 de maio de 2009 e 02 de julho de 2009, respectivamente, para a Polícia Militar do Ceará e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, com atenção ao calendário do fluxo de atividades para o processamento das promoções constante nos Anexos deste Decreto, e, em relação as promoções do 2º semestre de 2008, os efeitos retroagirão ao dia 24 de dezembro de 2008, para a Polícia Militar, e 01 de janeiro de 2009, para o Corpo de Bombeiros.

Parágrafo único. Para efeito do encerramento das alterações e da apuração e publicação das vagas a preencher, deverá ser considerada a data de 15 de dezembro de 2008, para as Corporações Militares do Ceará, indicativo às promoções que trata o caput deste artigo.

Art.3º Os trabalhos das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, que envolvam avaliação de mérito e a documentação concernente, serão abertos aos militares estaduais que se encontrem inclusos nos Quadros de Acesso referentes ao seu posto ou graduação, com local, data e horário previamente divulgado por cada Corporação Militar Estadual.

§1º É defesa a manifestação dos interessados que se encontrem na assistência dos trabalhos a que se refere o presente artigo, ressalvado com a autorização do Presidente das Comissões ou dos seus substitutos legais, sempre respeitada a ordem por pedido de expressão de cada interessado.

§2º Em caso de manifestações sem a autorização competente, ou quaisquer outros atos que exteriorizem desrespeito ou venham a embarçar os atos das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, o respectivo Presidente deverá determinar a imediata retirada dos

insurgentes do local de realização dos trabalhos, sem prejuízo da apuração das responsabilidades penais e disciplinares cabíveis.

Art.4º A Quota Compulsória, prevista no artigo 131, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, deverá ser aplicada na promoção relativa ao 2º semestre de 2008, caso ocorram às condições legais previstas.

§1º O setor de Recursos Humanos de cada Corporação Militar Estadual, provocado pelo Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais, providenciará até a data da reunião para apuração e publicação das vagas a preencher, a relação dos oficiais que possam ser transferidos compulsoriamente para a reserva remunerada, conforme estabelecido no artigo 131, do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará, e, caso não alcançado o número mínimo de vagas legalmente previstas para os postos constantes nos incisos I e II, do sobredito artigo, iniciará, no primeiro dia útil após a encimada reunião, o processamento pertinente a essa transferência para a inatividade.

§2º Em caso de aplicação da inatividade prevista neste artigo, a contagem do tempo de serviço e/ou contribuição terá como termo final a mesma data para apuração e publicação das vagas a preencher.

§3º As proporções da Quota Compulsória serão estipuladas em números inteiros, fazendo-se o arredondamento da seguinte forma:

I – se a fração for menor que cinco décimos, deverá ser arredondada para menos, observado o número inteiro correspondente;

II – se a fração for igual ou maior que cinco décimos, deverá ser arredondada para mais, observado o primeiro número inteiro subsequente ao correspondente à fração.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I, A QUE SE REFERE AOS ARTS.1º E 2º, DO DECRETO Nº29.739, DE 14 DE MAIO DE 2009

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS
PROMOÇÕES REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2008 E 1º SEMESTRE DE 2009 - PM/BM.

DIA	MÊS	ATIVIDADE
Até 30	ABR PM/BM	Remessa a CPO das Alterações, Fichas de Informação e Fichas de Apuração de Tempo de Serviço.
Até 30	ABR PM/BM	Fixação de limites para organização dos QAs.
Até 15	MAIO PM	Organização dos QAs.
Até 30	MAIO BM	Organização dos QAs.
Até 16	MAIO PM	Remessa dos QAs para aprovação do Comandante Geral da Corporação.
Até 10	JUN BM	Remessa dos QAs para aprovação do Comandante Geral da Corporação.
Até 05 dias após a aprovação dos QAs PM/BM		Publicação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação.
Até 16	MAIO PM	Apuração e publicação das vagas a preencher.
Até 15	JUN BM	Apuração e publicação das vagas a preencher.
Até 16	MAIO PM	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 15	JUN BM	Publicação do prazo para realização de exames e inspeção de saúde.
Até 20	MAIO PM	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
Até 20	JUN BM	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
3º dia útil após a apuração de vagas PM/BM		Remessa do QAM ao Sr. Governador do estado para proceder à(s) escolha(s).
Até 23	MAIO PM	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação, e posterior remessa da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
Até 25	JUN BM	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação, e posterior remessa da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
24	MAIO PM	Promoções
02	JUL BM	Promoções

ANEXO II, A QUE SE REFERE AOS ARTS.1º E 2º, DO DECRETO Nº29.739, DE 14 DE MAIO DE 2009

CALENDÁRIO DO FLUXO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÕES DE PRAÇAS MILITARES ESTADUAIS
PROMOÇÕES REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2008 E 1º SEMESTRE DE 2009- PM/BM.

DIA	MÊS	ATIVIDADE
Até 30	ABR PM/BM	Solicitação aos órgãos de Ensino e Pessoal, das respectivas Corporações, os quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados, bem como da relação dos praças possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior, devendo prestar essas informações em até 72 (setenta e duas) horas.
Até 10	MAIO PM	Reunião da CPP, à realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas, e aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação.
Até 15	MAIO BM	Reunião da CPP, à realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas, e aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação.
Até 10	MAIO PM	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde.
Até 15	MAIO BM	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde.
Até 10	MAIO PM	Apuração e publicação das vagas existentes.
Até 15	MAIO BM	Apuração e publicação das vagas existentes.
Até 20	MAIO PM	Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na CPP.
Até 30	MAIO BM	Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na CPP.
22	MAIO PM	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
10	JUN BM	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
24	MAIO PM	Promoções
02	JUL BM	Promoções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, SERETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Brasília, no período de 26 à 27 de Janeiro do ano corrente, a fim participar, em Brasília/DF, de reunião preparatória do encontro de trabalho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República com ministros de estado e governadores, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,82 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.905,24 (Hum mil e novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.746,81 (Dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o dispositivo no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, SERETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Teresina, no período de 12 a 13 de Março, a fim participar da I Reunião Ordinária do CONSED/2009, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$645,60 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$464,10 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.213,45 (Hum mil e duzentos e treze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o dispositivo no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade do Crato-CE., no dia 27/03/2009, a fim de proferir palestra no Seminário da Agricultura Familiar na FETRAECE Cariri, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF., no dia 16/04/2009, a fim de participar de Reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sobre a Campanha de Vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.261,74 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.611,45 (hum mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Umari e Mauriti-CE., no período de 20 a 21/03/2009, a fim de participar de reuniões com as Associações sobre o Plano Safra 2009, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF., no dia 28/04/2009, a fim de participar de reunião com Secretários de Agricultura e do Meio Ambiente dos Estados na Confederação da Agricultura e Pecuária - CNA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$770,34 (setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.120,05 (hum mil cento e vinte reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Sobral, Brejo Santo, Crato, Barbalha e Quixeramobim-CE., no período de 17 a 20/04/2009, a fim de participar do I Simpósio de Estruticultura em Sobral, participar da Caravana da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa - 2009 em Brejo Santo, participar da inauguração do CRID do Assentamento 10 de Abril em Crato, participar do 1º Seminário de Assentamentos Rurais do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Território do Cariri em Barbalha, e em Quixeramobim participar da Caravana da 1ª Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa - 2009, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$484,19 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a TERESINA/PI, no período de 2 a 3 de abril do corrente ano, a fim participar do PRÉ-CONFAZ e CONFAZ, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$184,45 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no valor total de R\$645,60 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$520,48 (quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.269,84 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 11 de março do corrente ano, a fim participar de reunião com a Diretoria da ANEEL e assistir a votação do Projeto de Resolução do Senado que autoriza o Estado do Ceará a contratar operações de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.154,32 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.504,02 (um mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 14 e 15 de abril de 2009, para na condição de Presidente do Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de CT&I - CONSECTI, participar da solenidade comemorativa do 58º aniversário do CNPq e de audiências com dirigentes do MCT, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação superior do Estado do Ceará, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 26 a 27 de abril de 2009, a fim participar de Audiência com o Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Sérgio Resende, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.018,34 (Hum mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.859,93 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Tauá-CE, no período de 20 a 21 de março de 2009, a fim de participar da inauguração do escritório regional do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15; classe III do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 01 de abril de 2009, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Estadual, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.470,52 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.820,22 (hum mil, oitocentos e vinte reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "a" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no período de 27 a 30 de abril de 2009, a fim de participar do I SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, promovido pelo Ministério da Saúde, bem como da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,59 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, correspondente aos dias 29 e 30 de abril de 2009, uma vez que o Ministério da Saúde cobrirá as despesas relativas a diárias e ajuda de custo dos dias 27 e 28 de abril de 2009, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, SERETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Recife, no dia 16 de Março do corrente ano, a fim participar de reunião com a Diretoria do PROCENTRO e de visita às escolas de Educação Profissional, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$153,71 (Cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$230,57 (Duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$702,12 (Setecentos e dois reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.036,44 (Hum mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o dispositivo no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Brasília, no dia 07 de Abril do corrente ano, a fim participar de reunião com o Dr. Henrique Paim, no MEC, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$153,71 (Cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,94 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.390,32 (Hum mil e trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.740,01 (Hum mil e setecentos e quarenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o dispositivo no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 16.04.2009, a fim de participar da Negociação do Projeto PROARES II, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$737,82 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.185,72 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.017,95 (Dois mil e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, a **viajar** a Recife - PE, no dia 12 de janeiro de 2009, a fim participar de Reunião com a CTI Nordeste em Recife - PE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$817,24 (oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.151,57 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 09 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, a **viajar** a Recife - Pe, no período de 08 a 09 de março de 2009, a fim participar da Reunião da CTI Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma)

diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$691,73 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$789,32 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.584,80 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de 03 de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 13 a 14 de janeiro de 2009, a fim, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.907,24 (hum mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.748,83 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em, 12 de 01 de 09.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de abril de 2009, a fim de participar do I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE UNIDADES VASCULARES, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,59 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.126,34 (um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Sobral/CE, no dia 30.03.2009, a fim de realizar a entrega de Equipamentos de Informática para o Conselho Tutelar, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (Sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a BRASÍLIA-DF, no dia 23 de Abril do corrente ano, a fim Participar da V Reunião dos Secretários Estaduais dos Direitos Humanos, concedendo-lhe Meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$245,94 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), mais Uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.017,24 (Hum Mil, Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.366,93 (Hum Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **designar** a Prefeita **ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO**, a partir de 25 de março de 2009, como Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante da Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **designar** a Senhora **KARINNE MATOS LIMA**, a partir de 06 de abril de 2009, como Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CCDM. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Artigo 4º, da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c o Artigo 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994 e tendo em vista o parecer favorável dos dirigentes dos órgãos representativos do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSESP, RESOLVE **RECONDUZIR OS REPRESENTANTES** dos órgãos governamentais na função de Conselheiros do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP) vinculado diretamente ao Gabinete do Governo do Estado, na condição de TITULARES, conforme abaixo indicados:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1. Superintendência de Polícia Civil
- Delegado Luis Carlos de Araújo Dantas
2. Polícia Militar do Ceará
- Coronel BM William Alves Rocha
3. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
- Coronel BM João Vasconcelos Sousa
4. Defensoria Pública
- Defensora Sandra Dond Ferreira
5. Assembléia Legislativa
- Deputado Edson Silva
6. Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza
- Vereador Carlos Alberto Gomes Mesquita
7. Ministério Público
- Procurador Antônio Iran Coelho Sório
8. Secretaria da Justiça e Cidadania
- Coronel PM RR Taumaturgo Ribeiro Grangeiro

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de maio de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083957960 da Secretaria da Educação, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato**

datado de 26 de novembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2008, que AUTORIZA a Exmª Srª Secretária da Educação, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, matrícula nº169000-1-X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Classe I, à viajar a cidade de Madri/Espanha, no período de 30/11 a 06/12/2008, tendo em vista a necessidade da mesma permanecer no Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº095/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO, CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** o Senhor **ANTÔNIO ROCHA MAGALHÃES**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de viajar a Washington e Nova Iorque (Estados Unidos) com o intuito de organizar e preparar a agenda do Exmo. Sr. Governador junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Banco Mundial, bem como a Ottawa (Canadá) com o objetivo de visitar instituições canadenses. A referida viagem será realizada no período de 09 a 24 de maio, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº104/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagem aérea**, correspondentes a viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, à cidade de Washington (Estados Unidos) no período de 15 a 21 de maio do ano em curso, com o objetivo de participar de reuniões com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e do Banco Mundial. Dessa forma, serão concedidas 06 e 1/2 (seis diárias e meia) no valor unitário de R\$689,70 (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), totalizando as diárias em R\$4.483,05 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$294,69 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$2,09 (dois reais e nove centavos), referente à cotação do dia 13/05/09, mais passagens aéreas para os trechos SÃO PAULO/WASHINGTON/MIAMI/SALVADOR, no valor de R\$22.018,16 (vinte e dois mil, dezoito reais e dezesseis centavos), perfazendo um total geral de R\$26.795,90 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º e §3º do art.3º; art.6º; art.9º; §2º, do art.15; combinados com grupo H, classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº105/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Estadual nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº27.561/2004, **DESIGNA** o Sr. **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e a Sra. **MARIA CÉLIA HABIB MOURA FERREIRA GOMES**, Primeira-Dama do Estado, na qualidade de integrantes da Comitativa Oficial que acompanhará o Exmo. Sr. Governador em viagem com o objetivo de participar de reuniões com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e do Banco Mundial, no período de 15 a 21 de maio do ano em curso, em Washington - Estados Unidos, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS
PATRIMONIAIS Nº01/2009**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através do GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR DO GOVERNO**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos veículos**, primeiro uso, especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Gabinete do Governador do Estado do Ceará à Casa Militar do Governo, os quais fazem parte do patrimônio do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial às normas da Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Estadual nº13.476, de 20/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2004, assim como às demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao processo administrativo nº08658455-3, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 16 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: IVO FERREIRA GOMES - Chefe do Gabinete do Governador e Cel. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES - Chefe da Casa Militar. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº01/2009, FIRMADO ENTRE O GABINETE DO
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E A CASA MILITAR DO
GOVERNO DO ESTADO

Nº de Ordem	Especificação dos Veículos	Órgão	Plaqueta tombo	CHASSI	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE	GABGOV	1922	8AJFR22G394533115	EXCELENTE
02	TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE	GABGOV	1923	8AJFR22G394533137	EXCELENTE
03	TOYOTA HILUX CD 4X4, MOTOR TOYOTA DIESEL 2KD-FTV, TIPO CAMINHONETE	GABGOV	1924	8AJFR22G394533122	EXCELENTE
04	MOTOCICLETA SPEED 150CC, PRATA, GASOLINA, MOTOR C3L8054699	GABGOV	1925	95VCA1L289M054615	EXCELENTE
05	MOTOCICLETA SPEED 150CC, PRATA, GASOLINA, MOTOR C3M8056956	GABGOV	1926	95VCA1M289M055065	EXCELENTE
06	DUCATO MINIBUS - FIAT, PRATA BARI, MOTOR 8140439*1050118	GABGOV	1927	93W245L3392037076	EXCELENTE
07	DUCATO MINIBUS - FIAT, PRATA BARI, MOTOR 8140439*1050152	GABGOV	1928	93W245L3392037088	EXCELENTE

Fortaleza-CE, 16 de abril de 2009.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº064, do dia 07 de abril de 2009, que publicou a Portaria GG nº062/2009 de 27 de março de 2009. **Onde se lê:** no período de 08 a 18 de maio do ano em curso. **Leia-se:** no período de 06 a 19 de maio do ano em curso. GABINETE DO GOVERNADOR, 28 de abril de 2009.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **RONELITO DA COSTA PINTO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº32.902.587/0001-10, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP:70640-545. OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação de empresa para prestação de serviços em reparo de mobiliários** lotados na Coordenadoria de Representação em Brasília, como a substituição da base completa de 04 (quatro) cadeira secretária, lubrificação e ajuste de mecanismo de 04 (quatro) cadeiras secretárias, troca do revestimento em tecido de 01 (uma) cadeira secretária, lubrificação e limpeza de

rodízios, troca completa do revestimento de um módulo de um lugar, com troca de espuma do assento e encosto, cobertura geral de manta acrílica, revestimento em couro ecológico na cor preta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº02/2009, Art.24, inciso V da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará dentro do período da garantia dos serviços, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.153,00 (Um mil cento e cinquenta e três reais) pagos em solicitação de pagamento decorrente de requisição para a execução dos serviços objeto do contrato em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 28 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe e Ronelito da Costa Pinto, Ronelito da Costa Pinto EPP.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURIDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083, Série 3, Ano I, de 11 de Maio de 2009, que publicou o Extrato de Inexigibilidade nº58/2009. **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.01.0. Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Sabrine Gondim
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº75/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551949-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **LUDIANA CARLA BRAGA FAÇANHA ROCHA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163106.1.1, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional, com vigência a partir de 03 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº76/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551970-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **ROMMEL BARROSO DA FROTA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163114.1.3, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº77/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551970-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **MARIA JOSÉ FONTENELLE BARREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 103474.1.6, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento)

sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional, com vigência a partir 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº78/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551970-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **MARIA GORETTI BRITO DE MORAES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 105500.1.7, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Processo Civil, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº79/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08646522-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 062553.1.0, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Direito e Desenvolvimento, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2008. E de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Doutorado em La Vigilancia Electrónica com Instrumento de Controly Alternativa a la Prisión a la Luz de los Derechos Humanos, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº80/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552255-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163093.1.1, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Privado, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº81/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552127-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163110.1.4, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito

Constitucional, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº82/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552117-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **GILVAN LINHARES LOPES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe B, matrícula 111973.1.0, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº83/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551897-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 103469.1.6, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº84/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552087-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **MARIA LÚCIA FIALHO COLARES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe B, matrícula 107435.1.6, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Processual Civil, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº86/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551914-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **CROACI AGUIAR**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 103467.1.1, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Constitucional, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº88/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552106-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **MARCELO SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163108.1.6, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito: Direito do Estado, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº89/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551994-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **MATTEUS VIANA NETO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe B, matrícula 117663.1.5, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº91/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551885-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **ANA MARGARIDA DE FREITAS GUMARÃES PRAÇA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe B, matrícula 117659.1.2, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito do Trabalho, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº92/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551948-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163088.1.1, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Processual, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº93/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552358-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de

2008, ao servidor **JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 103472.1.1, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Doutorado em Direito, Área de Concentração: Direito Processual, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº94/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08646849-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **CLÁUDIA MARIA MARTINS DE SABOYA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 096569.1.X, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Direito e Desenvolvimento, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº95/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552098-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **DIMAS MACEDO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe A, matrícula 062641.1.5, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Direito, Área de Concentração: Direito e Desenvolvimento, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº96/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08646394-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, à servidora **DÉBORA DIÓGENES DE MELO XIMENES**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163092.1.4, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Constitucional e Direito Processual Constitucional, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº97/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08551946-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163101.1.5, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre

seu vencimento base, referente a Especialização em Processo Civil, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006
IG Nº101478000**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de softwares técnicos para a COGERH e gerências regionais para melhoria da infraestrutura e suporte a gestão dos recursos hídricos. MOTIVO: Não foi publicado no DOU. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº001/2009

Objeto: Licitação DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DO CENTRO CULTURAL CEGO ADERALDO EM QUIXADÁ**. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que em razão de alterações no edital, a data de recebimento dos envelopes de habilitação, propostas técnicas e de preços, anteriormente prevista para às 09:00 horas do dia 27/05/2009, ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/06/2009. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº001/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PLANEJAR, EXECUTAR, MONITORAR E CONTROLAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC** A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos interessados, que por necessidade de reposição de prazo, a licitação em epígrafe, anteriormente prevista para as 09:00 horas do dia 08 de junho de 2009, ocorrerá às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2009, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE CANCELAMENTO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é a aquisição de veículos (caminhão guincho e van para transporte de passageiros), destinados ao reaparelhamento dos órgãos componentes do sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, fundamentado pelo Art.49 da Lei nº8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009
IG Nº202986000**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US\$ 103 (cento e três) milhões para o financiamento do Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROGERIRH, e através de financiamento adicional, pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras de Contratação da Barragem Gameleira e da Construção da Agrovila com Respectiva Infra-Estrutura**, situados no município de Itapipoca - Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2. O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone: (85) 3101-6643 - fax: (85) 3101-6622, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone/fax: (85) 3101-6622, até às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009
IG Nº202965000**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US\$ 103 (cento e três) milhões para o financiamento do Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROGERIRH II (Financiamento Adicional), e através de financiamento adicional, pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras de Construção da Barragem Umari e da Construção da Agrovila com Respectiva Infra-Estrutura**, situados no município de Madalena - Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2. O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone/fax: (85) 3101-6622, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, fone: 85-3101-6643 - fax:85-3101-6622, até às 10:00 horas do dia 16 de junho de 2009 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008

OBJETO: **Serviços de fornecimento mensal de aproximadamente 1.496 (um mil quatrocentos e noventa e seis) créditos em cartões magnéticos em alimentação e/ou refeição**, sendo 308 (trezentos e oito) em favor dos empregados com cargos comissionados e 1.188 (um mil cento e oitenta e oito) dos empregados efetivos da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011

IG Nº181304000

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender ao consumo das unidades prisionais da capital, região metropolitana e cadeias públicas do interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012

IG Nº195583000

OBJETO: **Aquisição de fitas magnéticas anti-furto** para a Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009016

IG Nº201683000

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ALUGUEL DE MATERIAL, DECORAÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU DA FUNECE**, em Fortaleza, Quixadá, Limoeiro e Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.MAI.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009149

IG Nº093347000

OBJETO: **Aquisição, por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses, de material técnico hospitalar (alça de ressecção, clips para ligadura, trocater, serra de gigli e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/05/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009153
IG Nº164786000**

OBJETO: **Aquisição de insumos e reagentes para: microbiologia, bacteriologia**, para analisador de eletrólitos avl, teste de glicose oral e hematológica, descartáveis e pipetas automáticas, vidraria, parasitologia, imunohematologia, para o Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ISSEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009001
IG Nº196023000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Técnica de Saude - COTES - ISSEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 26/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009003
IG Nº198903000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização dos serviços de apoio administrativo (Lote I), pessoal de informática (Lote II), de apoio de serviço de campo (Lote III), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 26/05/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº177/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº177/2008, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DO RIO MARANGUAPINHO, TRECHO - DA SEÇÃO 05 À SEÇÃO 117 - NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, CAUCAIA E MARACANAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/07/09,

tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 19/05/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº179/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº179/2008, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS (TIC) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/07/2009 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 21/05/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Execução de serviços especializados de engenharia para gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à secretaria das cidades PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS URBANA E AMBIENTAL DO RIO MARANGUAPINHO – PROMURB MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, MARANGUAPE e MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/07/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 21/05/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO

PÚBLICA, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO (TIPO FOSSA-SUMIDOURO) E CONSTRUÇÃO DE 150 UNIDADES HABITACIONAIS, NO REASSENTAMENTO ITAITINGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/07/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 21/05/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 15/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM PGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 e nº29.266/2008, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é ASSINATURAS ANUAIS DE 01 (UM) EXEMPLAR DO JORNAL O POVO E 02 (DOIS) EXEMPLARES DO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE, fundamentado no princípio da economicidade. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 042

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada em 04/03/2009**, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (CENTRAIS DE MONITORIZAÇÃO PARA AS 03 (TRÊS) UTI(s) - Pediátrica, Adulto e Semi intensiva) do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, fundamentado pelo Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 391

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica que o ITEM 17 do Pregão Eletrônico Nº2008 391, cujo objeto é Aquisição de material de médico hospitalar permanente (sistema de gel, Fonte de eletroforese, termociclador, transluminador, sistema fotodocumentação, centrífuga, estação DNA, banho seco, espectrofotômetro, etc) foi CANCELADO em virtude da **vencedora - NOVAS MED COMÉRCIO LTDA** ter retirado sua proposta, e posteriormente, por desinteresse das licitantes remanescentes em atender a convocação. Cancelado em 17/04/2009 às 14:24 horas e Homologado em 29/04/2009 16:11 horas. Permanecem inalteradas as demais decisões. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4702008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão

Eletrônico Nº2008470, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para o Centro de Nutrição e Dietética para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESTRITÓRIO LTDA, item 01 com o valor de R\$2.648,64, item 11 com o valor de R\$1.382,68; REVIFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. ME, item 02 com o valor de R\$9.308,98, item 07 com o valor de R\$8.468,95, item 08 com o valor de R\$729,00; ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., item 03 com o valor de R\$1.375,00, item 04 com o valor R\$5.198,18, item 06 com o valor de R\$574,72, item 13 com o valor de R\$1.972,97; MAXPROM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., item 05 com o valor de R\$3.999,00, item 14 com o valor de R\$11.899,00; C.N.M. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.EPP, item 09 com o valor de R\$600,00, item 10 com o valor de R\$3.500,00. Restando o item 12 fracassados. O processo licitatório foi adjudicado em 25/03/2009 às 16:17 horas e homologado em 29/04/2009 às 16:10 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 478

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 478, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar (agulha, seringa, cateter) destinados ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedores** as **EMPRESAS**: FUGICOM COM DE MATERIAIS HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA – Itens 7 8 9 11 e 12, com o valor total de R\$19.609,90 (dezenove mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos); SALDANHA RODRIGUES LTDA – Itens 2 30 31 32 33 e 34, no valor total de R\$366.892,20 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); SELLENE COM E REP LTDA – Item 1, com valor total de R\$5.976,64 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME – Itens 3 4 5 15 16 17 18 19 e 20, com o valor total de R\$94.147,55 (noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – Item 6, com o valor total de R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPIT LTDA – Itens 27 e 28, com o valor total de R\$13.199,80 (treze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos); LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A – Itens 13 e 14, com o valor total de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE COM IMP E EXP LTDA – Itens 22 e 23, com o valor total de R\$109.788,30 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); QUEBEC COMERCIAL LTDA – itens 21 24 26 e 29, com o valor total de R\$265.293,10 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos), Adjudicado em 04/05/2009 às 09:22 horas e Homologada em 10/05/09 às 19:19 horas. Os itens 10 e 25 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº4892008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº489/2008, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 08, com o valor unitário de R\$6,0700 e a quantidade de 564.732 comprimidos de olanzapina 5mg, item 09, com o valor unitário de R\$12,1400 e a quantidade de 753.200 comprimidos de olanzapina 10mg, item 13, com o valor unitário de R\$3,3400 e a quantidade de 2.117.248 comprimidos de raloxifeno 60mg, item 15, com o valor unitário de R\$2,6500 e a quantidade de 3.878.000 comprimidos de sevelamer 800mg; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 05598984/0001-78), item 12, com o valor unitário de R\$1,4000 e a quantidade de 49.980 comprimidos de quetiapina 25mg; VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 04, com o valor

unitário de R\$1,2989 e a quantidade de 90.600 comprimidos de mesalazina 800mg; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 06234797/0001-78), item 05, com o valor unitário de R\$4,9700 e a quantidade de 165.825 ampolas de hidróxido de ferro 100mg, item 11, com o valor unitário de R\$4,0700 e a quantidade de 160.950 comprimidos de pramipexol 1,0mg, item 14, com o valor unitário de R\$15,9100 e a quantidade de 58.800 comprimidos riluzol 50mg, item 17, com o valor unitário de R\$4,5900 e a quantidade de 150.000 cápsulas de ziprasidona 40mg; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA, item 06, com o valor unitário de R\$685,5555 e a quantidade de 3.000 frascos/ampolas de interferon beta 1 a 6.000.000 ul; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, item 16, com o valor unitário de R\$0,3800 e a quantidade de 2.232.900 comprimidos de sulfasalazina 500 mg; Desertos os itens 01, 10 e 18; Fracassados os itens 02 e 03; Revogado o item 7. O processo licitatório foi adjudicado em 08/01/09 às 18h35min e homologado em 10/05/09 às 19h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008493

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008493, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para realização de TESTES DE HEMOGRAMA COMPLETO E RETICULÓCITOS, tendo como **vencedora** do item único a empresa: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$179.920,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Cumpridas todas as formalidades legais o processo licitatório foi adjudicado em 30/04/2009 às 10h59min e homologado em 04/05/2009 às 15h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001

A CASA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 e 29.266/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº001/2009, cujo objeto é locação diária de veículos do tipo VAN e veículos com tração 4X4, conforme discriminação no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, os quais destinar-se-ão à continuidade do atendimento do serviço de segurança pessoal prestado por esta Casa Militar ao Exmº Sr. Governador do Estado e outras autoridades, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, com o valor de R\$114.093,00 (cento e quatorze mil e noventa e três reais), adjudicado em 06/05/2009, às 11:23 horas e homologado em 07/05/2009, às 15:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM VICE-GOV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004

A VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão nº2009004, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005, cujo objeto é a aquisição de dormentes de madeira de 1ª classe, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **H.M. CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, no valor de R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), adjudicado em 06/05/2009, às 15:34 horas. O presente certame foi homologado em 07/05/2009, às 15:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2009

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº031/2009, adjudicado em 05/05/09 às 15:14 horas e homologado em 11/05/2009 às 15:33 horas, cujo objeto é a aquisição de material permanente (equipamentos), destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública/SESA, tendo por finalidade implementar a realização das análises de medicamentos que respaldam ações de vigilância em saúde, Convenio nº006/2007-PROVEME firmado entre a ANVISA/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: VARIAN INDDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$249.990,00 para o item 01 e R\$207.950,00 para o item 04 - MERCK S.A., com o valor de R\$3.620,00 para o item 02 e R\$4.935,00 para o item 05 e **COMERCIAL GRAULAB LTDA**, com o valor de R\$27.200,00 para o item 03, perfazendo o valor global de R\$493.695,00 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e cinco reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2009

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº035/2009, adjudicado em 06/05/09 às 17:25 horas e homologado em 10/05/2009 às 19:18 horas, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de Material Médico-hospitalar (Câmulas, Coletores de Urina, Eletrodos, etc.), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: REI-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com o valor de R\$4.200,00 para o item 01, R\$4.798,08 para o item 04, R\$10.548,00 para o item 07 e R\$3.782,90 para o item 10; **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$9.529,92 para o item 03, R\$2.800,00 para o item 06, R\$1.551,20 para o item 08, R\$4.836,36 para o item 09 e R\$3.222,08 para o item 11, perfazendo o valor global de R\$79.268,54 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009074

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009074,

cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** no valor de R\$30.019,00 (trinta mil e dezenove reais), adjudicado em 08 de maio de 2009 às 15h41min. e homologado em 10 de maio de 2009 às 17h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 094

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009 094, cujo objeto é Aquisição de material permanente (laser verde de diodo com lâmpada de fenda e micromanipulador), para realização de procedimentos de fotocoagulação da retina realizados no ambulatório do setor de oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** do(s) lote(s) 1, a empresa **VISTATEK PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, no valor de R\$208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais), adjudicado(s) em 06/05/2009 às 15:09 hs. e homologado em 07/05/2009 às 17:47 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009116

A SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009116, cujo objeto é Aquisição de Material de Higiene e conservação pessoal, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, parte integrante deste Edital, destinado ao consumo de 12 (doze) meses para o Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/ SESA, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de R\$75.458,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), adjudicado em 06/05/2009 às 11:30 horas do lote 02 a empresa **F.C.SOARES E SILVA- ME**, no valor de R\$48.648,50 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais, e cinquenta centavos), adjudicado em 06/05/2009 às 16:04 horas, do lote 03 a empresa **Polimax Comércio e Serviços Ltda EPP** no valor de R\$18.908,00 (dezoito mil, novecentos e oito reais), adjudicado em 06/05/2009 às 11:35 horas, do lote 04 a empresa **V.R.DA SILVA -ME**, no valor de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), adjudicado em 06/05/2009 às 11:30 horas. O certame foi homologado em 07/05/2009 às 17:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº091/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, matrícula 000004.1-8, ocupante do cargo ADECE II, na função de Diretor de **ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR** o Diretor-Presidente em virtude de viagem internacional, tendo como destino a **ALEMANHA** e **CHINA**, no período de 13 a 23 de maio de 2009. Esta Portaria entra

em vigor a partir do dia 13 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará – FETRAECE. Titular: Maria Erivanda França de Oliveira - Suplente: José Francisco de Almeida Carneiro. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** abaixo relacionados: Federação da Agricultura no Estado do Ceará – FAEC: Titular: Henrique Torres de Melo. Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC: Titular: Antônio Renato Lima Aragão, Suplente: Elaine Cristina Moraes Pereira. Instituto dos Arquitetos do Brasil- IAB: Titular: Odilo Almeida Filho. Associação dos Engenheiros Agrônomos do Ceará – AEAC: Titular: Jorge Luis Braga da Silva. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- ABES: Titular: Marconi José Barbosa da Silva. Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará – SENGE: Titular: João Bosco Andrade Moraes. Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: Titular: Desirée Custódio Mota Gondim, Suplente: Francisco José Mendes. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE: Titular: Fernando José Parente Neiva Santos, Suplente: Najila Rejanne Alencar Julião Cabral. Centro Cultural para o Desenvolvimento Popular em Defesa do Meio Ambiente - CEPEMA: Titular: Titular: Genário Azevedo Ferreira, Suplente: Henrique Cesar Muzzio de Paiva Barroso. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº054/2009 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO, Bibliotecário, matrícula 000027-1-2; MARIA ACY MOURA FRANÇA, Biólogo, matrícula 000044-1-3; e MARIA ARINILDES CHAVES, Advogado, matrícula 000078-1-1, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Elaboração e Acompanhamento do Projeto de Lei e a sua regulamentação, referente a criação dos cargos e carreiras para o Concurso da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2009

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: **Contratação de Mão-de-obra terceirizada** cujos empregos

sejam regidos pela CLT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Justificativa de Licitação nº03/2009 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$511.365,78 (quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 492000021812240020617013390370070000, classificação: 11936. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da Semace e Maria Alice Mousinho de Sampaio, representante legal da contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2009

PROCESSO Nº08674903-0/2009 Superintendência Estadual do Meio Ambiente. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de manutenção, restauração e instalações das novas estruturas do Parque do Cocó. JUSTIFICATIVA: o Coordenador da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, conforme autorização do Sr. Superintendente (Ordenador de Despesa), vem abrir processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de manutenção, restauração e instalações das novas estruturas do Parque do Cocó. VALOR GLOBAL: R\$237.121,98 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 492000011854147520760223390390075200, classificação: 11874. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV, da Lei 8666/93. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PAULA**. DISPENSA: Jônatas Silva de Oliveira. RATIFICAÇÃO: Herbert de Vasconcelos Rocha, superintendente da Semace.

Jônatas Silva de Oliveira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ÍTALO HIDÉ FREIRE GUERREIRO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº043/2009 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ÍTALO HIDÉ FREIRE GUERREIRO** a partir de 01 de abril de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria do Gabinete, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2008

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598 1º Andar-Meireles- CEP-60120-000; IV - CONTRATADA: A Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins, nº125- 20º a 23º Andar- Barueri-São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº005/2008 e nas Normas do inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: A Cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato 005/2008** por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de maio de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: De 01 de maio de 2009 a 31 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 06 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Contratante e Ricardo Barbosa Ferreira Dias-Contratada.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09162054-6 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$27.190,33 (vinte e sete mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), ao valor global do contrato**, a título de realinhamento de preços em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2009 celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, passando o valor global mensal do Contrato de R\$336.457,04 (quatrocentos e trinta e seis reais e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para R\$363.647,37 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 07 de Maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Anália Bueno de Melo, REPRESENTANTE LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 23 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Maio de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edilardo Eufrásio da Cruz, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO

DE TAMBORIL. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 26 de maio de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Maio de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº26/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000076/2009-25-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 9 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Costa de Lima, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº193/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOTOPEÇAS JÓCA BEZERRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000271/2009-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$16.267,50 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em percentual correspondente a 25%, alterando o valor global de R\$65.070,00 (sessenta e cinco mil e setenta reais) para R\$81.337,50 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 25 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco José Jóca Bezerra, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS NA CAPITAL E INTERIOR - LOTE 02**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº28/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0167.000599/2007-29-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$131.020,80 (cento e trinta e um mil, vinte reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vicente Araújo Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 63/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **ECR QUÍMICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Ortopolifosfato** destinado a atender as unidades da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 -

Processo nº0074.003065/2008-56-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Luiz Gomide, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 68/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisições de Equipamentos e de Ativos de Rede (Switchs), Racks e Cabos, sendo todos novos e de primeiro uso** – Itens 1, 3, 7, 9, 13, 23, 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº003/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº010/2008, conforme Processo nº08350746-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital e do Processo nº0074.000403/2009-51-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$86.269,41 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Joaquim Carneiro Neto, Representante Legal da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **HIDROAMBIENTAL – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA SERVIÇOS HIDROAMBIENTAIS S/C LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prospecção geofísica para executar os serviços de locação de poços tubulares em regiões do Estado do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº8007.001568/2009-65-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.436,33 (treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do KfW II. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Luciano Álvaro Maia Gomes, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 70/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Prestação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Recuperação, Funilaria e Pintura,** com Fornecimento de Peças nos Veículos Próprios da Frota da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº179/2008-Cagece - Processo nº0103.000650/2008-28-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$108.480,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Wilson Viana Melo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 71/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PERSONAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Empresa para Realização do Redesenho dos Processos Organizacionais da Cagece.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº113/2008-CAGECE/CCC - Processo nº0077.000071/2008-77-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$641.911,48 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maíra de Araújo Ferreira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº39/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº39/2008-Proju-Cagece,** firmado em 7 de março de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, inciso I, c/c art.78, inciso I, da Lei nº8.666/93 e na forma estabelecida nos instrumentos contratuais (Cláusula Décima Segunda, item 12.2, subitem 12.2.2, dispositivo 12.2.2.2 – segunda parte), e nos demais despachos e documentos constantes dos Processos nº0081.000320/2008-10, 8007.006506/2008-04, 8007.006839/2008-05, 8007.006841/2008-49, 8007.006840/2008-86, 8007.000193/2009-99, 8007.000194/2009-51, 8007.001118/2009-09, 8007.001119/2009-71 e 8007.000195/2009-14-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº90/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº90/2008-Proju-Cagece,** firmado em 26 de maio de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, inciso I, c/c art.78, inciso I, da Lei nº8.666/93 e na forma estabelecida nos instrumentos contratuais (Cláusula Décima Segunda, item 12.2, subitem 12.2.2, dispositivo 12.2.2.2 – segunda parte), e nos demais despachos e documentos constantes dos Processos nº0081.000320/2008-10, 8007.006506/2008-04, 8007.006899/2008-05, 8007.006841/2008-49, 8007.006840/2008-86, 8007.000193/2009-99, 8007.000194/2009-51, 8007.001118/2009-09, 8007.001119/2009-71 e 8007.000195/2009-14-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº93/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº93/2008-Proju-Cagece,** firmado em 26 de maio de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, inciso I, c/c art.78, inciso I, da Lei nº8.666/93 e na forma estabelecida nos instrumentos contratuais (Cláusula Décima Segunda, item 12.2, subitem 12.2.2, dispositivo 12.2.2.2 – segunda parte), e nos demais despachos e documentos constantes dos Processos nº0081.000320/2008-10, 8007.006506/2008-04, 8007.006839/2008-05, 8007.006841/2008-49, 8007.006840/2008-86, 8007.000193/2009-99, 8007.000194/2009-51, 8007.001118/2009-09, 8007.001119/2009-71 e 8007.000195/2009-14-Cagece. DATA DA

ASSINATURA: 16 de abril de 2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº99/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **rescisão unilateral do Contrato nº99/2008-Proju-Cagece**, firmado em 30 de maio de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, inciso I, c/c art.78, inciso I, da Lei nº8.666/93 e na forma estabelecida nos instrumentos contratuais (Cláusula Décima Segunda, item 12.2, subitem 12.2.2, dispositivo 12.2.2.2 – segunda parte), e nos demais despachos e documentos constantes dos Processos nº0081.000320/2008-10, 8007.006506/2008-04, 8007.006839/2008-05, 8007.006841/2008-49, 8007.006840/2008-86, 8007.000193/2009-99, 8007.000194/2009-51, 8007.001118/2009-09, 8007.001119/2009-71 e 8007.000195/2009-14-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece. Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº062/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº112578-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no dia 07 de maio de 2009 a fim de conduzir a bolsista Marifrance Pereira Diniz e o colaborador Elpidio Farnny Fortes Silva, que participarão da reunião com o Assessor do Prefeito para tratar da definição do local da Incubadora de TIC e outros assuntos relacionados à Ação Corredores Digitais, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 032/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença, s/n - Campus do Picí - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TICKETS SERVIÇOS S.A**; V - ENDEREÇO: Alameda tocantins, 125 - 20º ao 23º andar - Barueri - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº032/2008 e nas normas do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** por 90 (noventa) dias, a contar de 01 de maio de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 30/07/09.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este termo aditivo; XI - DATA: 24 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - Presidente do NUTEC e RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS - Representante legal da TICKETS SERVIÇOS LTDA.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2007

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº22/2007 que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ SINDIÔNIBUS, para o fim que nele se declara.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE; III - ENDEREÇO: Avenida Paranjana, 1700 – Bairro Serrinha- CEP 60.740.000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS/CE**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo,60 - Aerolândia - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Sexta do Contrato inicial c/c §1º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 25% (vinte e cinco pontos percentuais) ao valor do Contrato inicial**; IX - DA VIGÊNCIA: 01.11.2008 A 30.10.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial não alterado por este documento; XI - DATA: Fortaleza, 29 de Abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Paulo César Barroso Vieira - SINDIÔNIBUS.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve tornar público para conhecimento, a relação dos projetos aprovados no V Edital Ceará da Paixão, publicado no DOE de 20 de Março de 2009.

V EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO (2009)
ESPETÁCULO CÊNICO

CATEGORIA ESPETÁCULO CÊNICO (R\$28.572,00) – FORTALEZA

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR BRUTO APROVADO	VALOR LÍQUIDO A SER PAGO APÓS RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	NOTA
1	09101267-8	CAMINHOS DO GÓLGOTA – A PAIXÃO DE CRISTO	PRODECOM – PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ	FORTALEZA	R\$28.572,00	R\$20.000,40	10
2	09101330-5	O GÓLGOTA – A PAIXÃO DE CRISTO	COMÉDIA CEARENSE	FORTALEZA	R\$28.572,00	R\$20.000,40	10

CATEGORIA ESPETÁCULO CÊNICO (R\$28.572,00) – INTERIOR

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR BRUTO APROVADO	VALOR LÍQUIDO A SER PAGO APÓS RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	NOTA
1	09101150-7	PAIXÃO DE CRISTO SENHOR DO BONFIM	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TIANGUAENSES – ASMUT	TIANGUÁ	R\$28.572,00	R\$20.000,40	10
2	09101254-6	PAIXÃO DE CRISTO 2009: ENTRE CENAS E REALIDADE	PAULO EDUARDO MAGALHÃES DE SOUZA	SENADOR POMPEU	R\$28.572,00	R\$20.000,40	10

CATEGORIA ESPETÁCULO CÊNICO (R\$14.286,00) – FORTALEZA

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR BRUTO APROVADO	VALOR LÍQUIDO A SER PAGO APÓS RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	NOTA
1	09101353-4	PAIXÃO – ROSA NOS BAIROS	NELSON RUBENS ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	FORTALEZA	R\$14.286,00	R\$10.000,20	9
2	09101316-0	O CRISTO EM PAIXÃO	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – CIEDS	FORTALEZA	R\$14.286,00	R\$10.000,20	7

CATEGORIA ESPETÁCULO CÊNICO (R\$14.286,00) – INTERIOR

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR BRUTO APROVADO	VALOR LÍQUIDO A SER PAGO APÓS RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	NOTA
1	09101327-5	PAIXÃO DE CRISTO DE MARANGUAPE	FUNDAÇÃO VIVA MARANGUAPE DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	MARANGUAPE	R\$14.286,00	R\$10.000,20	10
2	09101158-2	VIA SACRA EM CORDEL – II EDIÇÃO	FUNDAÇÃO BALCEIRO DE CULTURA POPULAR	ASSARÉ	R\$14.286,00	R\$10.000,20	9,5
3	09101336-4	A PAIXÃO DE CRISTO – FREICHEIRINHA 2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREICHEIRINHA	FREICHEIRINHA	R\$14.286,00	R\$10.000,20	9
4	09101286-4	VII PAIXÃO DE CRISTO DO ASSENTAMENTO NOVA BRASÍLIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA	R\$14.286,00	R\$10.000,20	9
5	09101295-3	PAIXÃO DE CRISTO ITINERANTE	FEDERAÇÃO DOS ESTUDANTES DE QUIXADÁ	QUIXADÁ	R\$14.286,00	R\$10.000,20	8,5

CATEGORIA ESPETÁCULO CÊNICO (R\$9.178,00) – FORTALEZA

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR BRUTO APROVADO	VALOR LÍQUIDO A SER PAGO APÓS RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	NOTA
-	-	-	-	-	-	-	-

CATEGORIA ESPETÁCULO CÊNICO (R\$9.178,00) – INTERIOR

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR BRUTO APROVADO	VALOR LÍQUIDO A SER PAGO APÓS RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	NOTA
1	09101299-6	IX PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA – A EMOÇÃO CONTINUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	MERUOCA	R\$9.178,00	R\$6.424,60	10
2	09101328-3	PAIXÃO DE CRISTO: ESSA HISTÓRIA EM SOBRAL	BENEDITO FERNANDES DE SOUSA	SOBRAL	R\$9.178,00	R\$6.424,60	10
3	09101283-0	PAIXÃO DE CRISTO 2009	FUNDAÇÃO VERA VILA REAL	CASCADEL	R\$9.178,00	R\$6.424,60	9
4	09101333-0	ITAÍÇABA DA PAIXÃO 2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA	ITAÍÇABA	R\$9.178,00	R\$6.424,60	9
5	09101340-2	PAIXÃO DE CRISTO – UMA VIDA DEDICADA A DEUS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIÁ PÉ-DE-SERRA	REDENÇÃO	R\$9.178,00	R\$6.424,60	8,5
6	09101275-9	O CALVÁRIO DE JESUS	SOCIDADE TEATRAL SANTANENSE	SANTANA DO CARIRI	R\$9.178,00	R\$6.424,60	8,5

EVENTO TRADICIONAL POPULAR

CATEGORIA EVENTO TRADICIONAL POPULAR (R\$10.500,00) – FORTALEZA

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR APROVADO	CONTRA-PARTIDA	VALOR TOTAL	NOTA
1	09101272-4	JUDAS OITAVIANO – 18º	FLEXOS ARTE	FORTALEZA	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	8
2	09101342-9	PAIXÃO: UMA FESTA DE TODOS	ONG MOVIMENTO PRO CULTURA	FORTALEZA	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	7
3	09101325-9	MALHAÇÃO DO JUDAS (NATUREZA DO SERTÃO)	ASSOCIAÇÃO CULTURA NATUREZA DO SERTÃO	FORTALEZA	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	7
4	09101322-4	MALHAÇÃO É CULTURA NA LAGOA REDONDA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE...	FORTALEZA	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	6

CATEGORIA EVENTO TRADICIONAL POPULAR (R\$10.500,00) – INTERIOR

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR APROVADO	CONTRA-PARTIDA	VALOR TOTAL	NOTA
1	09101317-8	O TESTAMENTO DO JUDAS	MANOEL PEREIRA NETO	PENTECOSTE	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	10
2	09101130-2	IV PÁSCOA COM DIGNIDADE – 65ª FESTA DOS CARETAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SENADOR POMPEU	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	10
3	09101339-9	BANQUETE DA TRADIÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA	BARBALHA	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	10
4	09101282-1	FESTA DOS CARETAS DA SERRA BREJINHO	FUNDAÇÃO FRANCISCO DE LIMA BOTELHO	JARDIM	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	10

Nº	Nº PROCESSO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR APROVADO	CONTRA-PARTIDA	VALOR TOTAL	NOTA
5	09101296-1	FESTIVAL DE PENITENTES E FESTEJOS TRADICIONAIS DA PAIXÃO DE TAUÁ – EDIÇÃO 2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ	TAUÁ	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	10
6	09101157-4	SEMANA SANTA DOS CARETAS – CULTURA E RELIGIOSIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	ASSARÉ	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	10
7	09101303-8	FESTIVAL DE PAPANGUS DE BEBERIBE	FRANCISCO EVANDRO LIMA VIEIRA	BEBERIBE	R\$10.500,00	R\$2.625,00	R\$13.125,00	10

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº087/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO EDUARDO FIDELIS DUTRA**, Gerente Executivo do Sistema Estadual de Bandas de Música/CE, conforme o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº13.605 de 28/06/05 para **viajar** as cidade de Altaneira/Ce, no período de 07 à 11/05/09, à cidade de Senador Pompeu/Ce no período de 21 à 25/05/09 e a cidade de Tauá/Ce no período de 04 à 08/06/09, a fim de acompanhar o Encontro Regional de Bandas Música 2009, pelo projeto Fortalecimento Musical, MAPP120, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$767,75 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº091/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09101214-7, que trata da ausência de Prestação de Contas da parcela do Termo de Cooperação Financeira nº113/2007, cujo objeto constitui a realização do Projeto “I Seminário Nacional de Economia Criativa - Fortaleza-Ce”, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e da dotação orçamentária da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente e Francisco Gilvan Cunha Chaves e Lindalva de Souza Coelho – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2008
I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDIT. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original até 31 de outubro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da conveniente, para conclusão do objeto da parceria, referente a execução do Projeto “Higienização do Acervo da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de abril de 2009. Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Francisco Peixoto Guerra – Conveniente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº170/2008
I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ. II - OBJETO:

Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original até 28 de agosto de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, referente a pesquisa, redação, organização, ilustração fotográfica, programação visual para a elaboração e impressão de 1.200 catálogos do Museu do Ceará. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de abril de 2009 - Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura/Francisco Augusto Sales Veloso - Representante Legal.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambé; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA ME; V - ENDEREÇO: na Rua Caririçu, 504, Monte Castelo, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, Item II, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº014/2008, e ainda na Concorrência nº073/2006.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original até o dia 08 de setembro de 2009, tendo em vista a conclusão dos serviços acordados, referente a CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – CPCE, EM FORTALEZA-CEARÁ; IX - DA VIGÊNCIA: do prazo de vigência do contrato original até o dia 08 de setembro de 2009, tendo em vista a conclusão dos serviços acordados; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 28 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura - Valmir Mendes de Oliveira - Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/2008
I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original até 30 de junho de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido da conveniente, referente a realização do Projeto “Selo de Responsabilidade Cultural – 2008”. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de abril de 2009. FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Presidente CONVENENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº113/2008

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Convênio original até 30 de maio de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS-Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/2008

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A CORTE SECO FILMES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Convênio original até 30 de junho de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ebrar o presente Aditivo, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e PATRÍCIA BETÂNIA DA SILVEIRA BAÍA-Presidente do Corte Seco. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº131/2008

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Convênio original até 29 de julho de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o atraso no repasse do recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Fortaleza-CE. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCO AUGUSTO SALES VELOSO-Presidente da Associação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº086/2007

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ANDANÇAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Convênio original até 30 de agosto de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta

SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2009. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e SÂMIA REGINA DE ALBUQUERQUE BITTENCOURT-Sócia-Gerente da Andanças. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº367/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Estadual e da Lei nº13.875, de 07/02/2007, e o CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº13.496, de 02/07/2004, considerando a Portaria SDA nº214/2008, de 26/03/2008, e considerando ainda a necessidade de determinar a competência para o exercício das ações de Defesa Agropecuária para os servidores da SDA, sob a coordenação da ADAGRI, RESOLVEM **designar** os **SERVIDORES** abaixo indicados, para exercerem as ações de Fiscalização Zoofitossanitária e Inspeção de Produtos e Subprodutos de origem Animal e Vegetal, podendo ditos servidores fazerem uso, no desempenho destas funções, de bens móveis e imóveis pertencentes à ADAGRI.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM
BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO	ENGº AGRÔNOMO	SDA
IRLANDA TIAGO LIMA	ENGº AGRÔNOMO	SDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº118.797-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Nova Russas e Croatá, no período de 11 a 13/05/2009 a fim de conduzir o Ouvidor da SDA aos municípios acima citados com o objetivo de participar de reunião no Assentamento Estadual Santana/Urubu e Comunidade Três Irmãos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00150312, desta secretaria, sediado no município de Quixadá, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Senador Pompeu, Banabuiú, Choró, Mombaça e Morada Nova, no período de 25 a 29/05/2009 a fim de visitar clientes e coletar amostras de farinha e grãos para o Serviço de Classificação Vegetal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta secretaria, sediado no município de Juazeiro do Norte, a **viajar** às cidades de Araripe, Campos Sales, Salitre e Brejo Santo, no período de 11 a 13/05/2009 a fim de contactar com clientes e coletar amostras de grãos e farinha de mandioca para o Serviço de Classificação Vegetal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenado de Apoio as Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407913-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Crato,

PORTARIA Nº407/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Avaliar o projeto de melhoramento genético da ovinocaprinocultura., concedendo-lhes 4,5 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de .

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Sérgio Romero Pinto Bandeira	Assistente Técnico	Iv	11 a 15.05	Monbaça, Piquet Carneiro, Milhã, Quixeramobim	4,5	56,87	255,91	255,91
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Nucleo	III	11 a 15.05	Monbaça, Piquet Carneiro, Milhã, Quixeramobim.	4,5	67,63	304,33	304,33

*** **

PORTARIA Nº408/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Avaliar o Projeto de melhoramento genético da ovinocaprinocultura., concedendo-lhes 4,5 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2009 DE 30 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Sérgio Romero Pinto Bandeira	Assistente Técnico	III	18 a 22.05	Acopiara, Iguatú, Orós e Quixadá	4,5	56,87	255,91	255,91
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Nucleo	IV	18 a 22.05	Acopiara, Iguatú, Orós e Quixadá	4,5	67,63	304,33	304,33

*** **

PORTARIA Nº0410/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº101979-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CEDRO-CE, no período de 05 a 06.05.2009 a fim de realizar visita técnica para

Juazeiro do Norte, no período de 04 a 08.05 a fim de Participar de reunião de organização da ovinocaprinocultura dos Inhamus (Tauá) e de reunião em Juazeiro do Norte (CENTEC) sobre ativação dos entreposto de mel de Barbalha., concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenado de Apoio as Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº404898-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Baturité, Capristano, Aracoiaba., no período de 18 a 22.05 a fim de Participar da abertura e acompanhar a realização de curso ou seminário do CONSAD., concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

verificar a possibilidade de implantação de Projeto de Piscicultura no município supra citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº082931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Quiterianópolis-Ce, no período de 06 a 09/05/2009 a fim de conduzir a Supervisora do NUAPO/CODET, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407852-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barro, Missão Velha, Barbalha, Crato e Assaré - CE, no período de 18 à 22/05/2009 a fim de Acompanhar projetos da CODAF e levantar demandas dos projetos de 2009, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$304,33 (Trezentos e quatro reais e trinta e tres centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tauá e Aiuába - CE, no período de 05 à 07/05/2009 a fim de Visita de análise técnica de viabilidade para implantação de projetos Mandalla em 2009, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407885-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de São Benedito - CE, no período de 04 à 07/05/2009 a fim de Participar do II Encontro de Cultivo Protegido da Ibiapa, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Salitre, Araripe e Mauriti - CE, no período de 18 à 22/05/2009 a fim de, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$304,33 (Trezentos e quatro reais e trinta e tres centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº418/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Baturité e Capistrano - CE, nos períodos de 11 à 15/05/2009 e 18 à 22/05/2009 a fim de Fiscalizar campos de produção de sementes de milho variedade, concedendo-lhe 9,0 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$511,83 (Quinhentos e onxe reais e oitenta e tres centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, que exerce a função de Classificador, matrícula nº700163-1-1, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral, no período de 18 a 23/05/2009 a fim de realizar serviços de classificação vegetal junto aos postos de classificação vegetal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 011/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, 115 - Sala 06 - Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 011/2008; IX - DA VIGÊNCIA: 21 de março de 2009 a 20 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: 20 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Franciso de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Antônio Fernando Muniz Deusdará - Sócio Gerente da empresa Aerofoto SS Ltda.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS SRS. **ACIONISTAS** QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO NA SEDE DA MESMA, SITA NA AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE, OS **DOCUMENTOS** A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6.404/76, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú (CE), 29 de abril de 2009.

Antonio Reginaldo Costa Moreira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº080941370/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **DIVANE FEITOSA MARIZ ALEXANDRINO**, matrícula Nº055315-1-9, que exerce a função de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084284790/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de fevereiro de 2009 do ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **FLAVIANA FERREIRA DE MENESES**, matrícula(s) nº1632261-X, para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JOSÉ CORREIA LIMA, nível B no município de VARZEA ALEGRE, 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084887249/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de dezembro de 2008, do ato datado de 15 de outubro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2008 página 46, que autorizou o **afastamento** para interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **MILTON LIRA NEVES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10, matrícula nº097294-1-0, lotado no(a) COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, no município de IPUEIRAS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091257514/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de março de 2009 do ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **ANTONIA GISELA MAGALHÃES ARAUJO**, matrícula(s) nº1225921-2, para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF MINISTRO JARBAS PASSARINHO, nível A no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082972133/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27 de fevereiro de 2009 do ato datado de 16 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **SINEIDE PEREIRA CARNAUBA**, matrícula(s) nº4735011-5, para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DE MINEIROLÂNDIA, nível C no município de PEDRA BRANCA, 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085840351/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO**, a partir de 27 de fevereiro de 2009 do Ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desse Ato, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2009

Crede: 1 MARACANAÚ

Município: CAUCAIA

Escola EEF PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS

Tipo C

Matrícula	Cargo	Símbolo
12092911	Antonio Artenio Mendes dos Santos	DIRETOR
09439617	Maria Senhora de Lima e Silva	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Escola EEFM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA

Tipo A

Matrícula	Cargo	Símbolo
1209681X	Francisco Cassimiro de Souza Junior	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Município: MARACANAÚ

Escola EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA

Tipo B

Matrícula	Cargo	Símbolo
1222141X	Luis Gonzaga Barbosa Sousa	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Escola EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

Tipo B

Matrícula	Cargo	Símbolo
09405712	Emilia Soares da Silva	COORDENADOR ESCOLAR
09858814	Valdira Gadelha de Souza	COORDENADOR PEDAGÓGICO
09858911	Valeria Mota Matias	DIRETOR

Município: MARANGUAPE

Escola EEFM SANTA RITA

Tipo B

Matrícula	Cargo	Símbolo
12260415	Joao Carvalho Araujo	DIRETOR
12256612	Maria Ivonilde de Abreu Costa	COORDENADOR ESCOLAR
07241410	Maria Odene Cavalcante da Rocha	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Município: PACATUBA

Escola EEFM PROFESSORA LUÍZA TEODORO VIEIRA

Tipo B

Matrícula	Cargo	Símbolo
1231521X	Francisco Luciano Felix	COORDENADOR PEDAGÓGICO
16340316	Luiz Rodrigues de Sousa	COORDENADOR ESCOLAR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091243319/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO**, a partir de 27 de fevereiro de 2009 do Ato datado de 23 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante deste Ato, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2009

Crede: 21 SEFOR

Município: FORTALEZA

Escola EEFM BÁRBARA DE ALENCAR

Tipo A

Matrícula	Cargo	Símbolo
07296312	Ophelia Maria Xenofonte Sampaio	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Escola EEFM JOSÉ DE BARCELOS

Tipo A

Matrícula	Cargo	Símbolo
13335419	Flaris de Moraes Barbosa	COORDENADOR ESCOLAR

Escola EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS

Tipo A

Matrícula	Cargo	Símbolo
09455515	Ivana Carla Texeira de Sousa	COORDENADOR ESCOLAR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº085823988/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, **RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **MIRCIO JOSE ALVES PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº138007-1-5, lotado no(a) EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 17 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo N°085831212/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional N°19/98, do(a) servidor(a) **REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº161021-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo N°085947318/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de setembro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional N°19/98, do(a) servidor(a) **MÁRIO NEY DE LIMA PAIVA**, matrícula nº161037-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N°13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo N°082982902/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional N°19/98, do(a) servidor(a) **ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS**, matrícula nº161226-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de

2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N°13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo N°084320591/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de março de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional N°19/98, do(a) servidor(a) **ANA LILA RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula nº161178-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de novembro de 2005, publicado no DOE de 01 de dezembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N°13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo N°073251470/084274360/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional N°19/98, do(a) servidor(a) **JOSE ROBSON MAIA**, matrícula nº159839-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 01 de abril de 2005, publicado no DOE de 06 de abril de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº086115065/SPU, e **CONSIDERANDO** que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. **CONSIDERANDO**, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e **CONSIDERANDO**, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei N°13.503, de 19 de julho de 2004, **RESOLVE DESIGNAR**, para responder no período de 02 de fevereiro de 2009 até ulterior deliberação, a servidora **ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS**, matrícula(s) nº4738721-3, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo DAS 3, do(a) EEF DONA CLOTILDE SARAIVA, Nível " B", no município de JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº085544531/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responderem no período mínimo de 01 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, o servidor **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA**, matrícula(s) nº4738701-9, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO, Nível " B", no município de PORANGA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091210933/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder pelo período de 02 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, a servidora **ORIANA CESAR BASTOS**, matrícula(s) nº1210451-0, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, Nível " B", no município de JAGUARETAMA, 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº081178646/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder pelo período de 01 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, a servidora **ANTONIA DE MARIA SILVA PEREIRA**, matrícula(s) nº4738711-6, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO, Nível " C", no município de IPAPORANGA, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091242223/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, terminaram em 31 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503 de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 01 de janeiro de 2009 até ulterior deliberação, os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste ato para responderem pelos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão das Unidades Escolares da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE DE 2009

Crede: 2	ITAPIPOCA		
Município:	ITAPAGE		
Escola:	EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	Tipo: C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
09065318	JOSE VILAMAR GOMES VIANA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Município:	TURURU		
Escola:	EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	Tipo: B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
4735871X	EDISLANDIA GONCALVES DA MOTA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 085828181/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO CEZAR CAMPOS DO NASCIMENTO** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº138075-1-5, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº090423461/SPU, **RESOLVE EXONERAR** a pedido, o servidor **JUCINEUDO ALVES BORGES**, matrícula nº4737251-8 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, nível B, no município de IGUATU, 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090392507/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR** de ofício a servidora **EDVONE SARAIVA MAGALHÃES**, matrícula nº0776221-6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF DE SENADOR POMPEU, nível C no município de SENADOR POMPEU, 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 30 de dezembro de 2008 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084300248/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE**, matrícula 0330031-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS 1, lotado(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, no(a) 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 02 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084297298/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 1191191-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 02 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 086111353/SPU, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA**, matrícula 0239781-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS 4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº160/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA** a partir de 02 de fevereiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES símbolo DAS 4, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE** a partir 02/01/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TECNICO símbolo DAS -2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091412072/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA LIBRADA AZEVEDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 01, matrícula(s) nº063585-1-9, ocorrido em 05 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 06 de abril de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº256/2009 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084923865/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA CECILIA BATISTA**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº053449-1-3, ocorrido em 24 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE ICÓ no Município de ICÓ, em 31 de março de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº257/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091257484/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE RODRIGUES GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10, matrícula(s) nº038288-1-6, ocorrido em 14 de março de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO TAVARES 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE IPU no Município de IPU, em 18 de março de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº258/2009 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084301066/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA DIVA SANTIAGO**, Prof Primario, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência , matrícula(s) nº048651-1-1, ocorrido em 21 de março de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CATÓRIO MACIEL DE ANDRADE 1º OFÍCIO-REG. CIVIL DE CANINDÉ no Município de CANINDE, em 02 de abril de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008/
PROCESSOS Nºs09123879-0/08494846-9**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº009/2008, publicado no D.O.E de 01.04.08, de acordo com os respectivos Processos nº09123879-0, 08494846-9, datados em 17.03.2009, 15.01.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo art.57, inciso II, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes:; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de centrais, mini centrais e aparelhos de ar condicionado tipo janelares, incluído o fornecimento de peças de reposição, materiais, gases refrigerantes e componentes necessários ao funcionamento dos sistemas de ar condicionados da SEDUC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2009 até 02 de abril 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 26 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09120054 - 7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117015516	Aíres Maria Melo Sales	90798007320	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	117,62
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130186117	Ana Cristina Andrade	98895087372	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	5,8812	04/03/2009 a 31/12/2009	294,06
100horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
9820011571901X	Ana Valesca Florencio Mendes	99291819387	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	117,62
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130171810	Antonio Agamenon Rodrigues Lopes	69812551387	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	176,44
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130165217	Antonio Claudio Azevedo Barros	205570356	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	352,87
100horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200115562617	Aurineide Mesquita dos Santos	23414626349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	5,8812	26/02/2009 a 26/04/2009	352,87
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116985015	Betty Lee do Nascimento Santana 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	84290684300	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	15	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	88,22
98200116229318	Carlos Henrique Mourao da Silva 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	65017382372	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	50	5,8812	04/03/2009 a 31/12/2009	294,06
98200130071719	Carlos Henrique Pereira Lins 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	64378780372	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	558,71
98200130649915	Cassio Januario Neto Nobre 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	53226852353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	10/03/2009 a 15/05/2009	588,12
98200114033815	Cristiane Franco Silva Frota Cavalcante 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****	94585989315	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	205,84
9820011549221X	Elizabette Menezes da Silva 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****	484438328	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	88,22
98200116983217	Francisca Cristiane de Azevedo Costa 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	93453566300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	588,12
98200114020616	Francisco Aldirney de Abreu Melo 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****	74929003334	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	88,22
9820011488131X	Fátima Maria Coutinho Hardy 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****	54626552315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	45	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	264,65
98200114035214	Greice Maria Arruda Rangel 175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	62879740363	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	147,03
98200114028013	Hildene Montezuma de Souza 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****	54177278300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	147,03
98200116492515	Jose Romildo de Moura 135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****	92695833334	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	88,22
9820011405801X	Leoneida Machado de Albuquerque 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	81714190382	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	205,84
98200116491810	Maria Edmalda de Azevedo 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****	72274395349	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	205,84
98200114015817	Maria Elma de Azevedo 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****	78861640320	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	205,84
9820011502481X	Maria Francilene da Silva Sousa 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	31662617372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	88,22
98200130517717	Maria José Nilde de Vasconcelos Oliveira 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	73649678349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 a 02/04/2009	588,12
98200130272919	Maria Vanderir Menescal Carneiro 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****	44022794372	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	205,84
98200130197615	Maria Vanuza Braz Marques 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****	85046230330	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	264,65
9820011702311X	Maria do Carmo Oliveira Bastos 30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****	25840797391	PROF CTPD LIC PLENA	M	140	5,8812	26/02/2009 a 26/04/2009	823,37
98200130081714	Maria do Socorro Marques Viana 150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	74170252349	PROF CTPD LIC PLENA	MN	45	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	264,65
98200130426118	Márcia Furtado Ximenes 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	94116954349	PROF CTPD LIC PLENA	M	120	5,8812	04/03/2009 a 31/12/2009	705,74
98200116229717	Roberta Pereira Paiva Negreiros 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	82850127353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	588,12
98200116229016	Rodrigo Ubaldo de Brito 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	99661373353	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	5,8812	04/03/2009 a 31/12/2009	529,31
98200130595017	Valdeclesio Farrapo Costa 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	99668572300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,5199	01/04/2009 a 31/12/2009	451,99
98200130321014	Valeriana Barbosa de Vasconcelos 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	2251104313	PROF CTPD PEDAG	M	25	3,7166	09/03/2009 a 31/12/2009	92,92
98200116441619	Wanglesio Silveira de Farias 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	87610590304	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	441,09

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 33

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.219,46

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº09124472 - 2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130494415	Edvaldo Bessa Pereira	507854357	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,5199	01/04/2009 a 31/12/2009	451,99
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 205 horas/aula ***								
98200130494512	Francisco Wellyngton de Sousa Cavalcante	89025105300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	588,12
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200114108513	Katãia Cilene da Costa da Silva	46527605315	PROF CTPD LIC PLENA	MN	15	5,8812	05/02/2009 a 31/12/2009	88,22
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
9820013056331X	Mario Fagner Laurindo da Rocha	96038659315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,5199	01/04/2009 a 31/12/2009	226,00
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200115566914	Sonia Garcia Sampaio	76902528349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	05/04/2009 a 31/12/2009	588,12
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***								
98200130613015	Thiago da Costa Germano	1192853393	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.530,57					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114117911	Celia Virginia Carvalho da Silva	86212036349	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	117,62
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 45 horas/aula ***								
98200130562712	Fernando Antonio Gomes Pereira	61916528368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	4,5199	01/04/2009 a 31/12/2009	45,20
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200130167619	José Correia Mendes	4572485801	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	117,62
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
98200116925810	Marcia Regina Maia	57620369368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	147,03
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
98200114122419	Maria de Lourdes Gomes da Silva	76495990359	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	147,03
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200114119310	Ricardo Diniz Souza e Silva	81334010382	PROF CTPD LIC PLENA	MN	20	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	117,62
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***								
98200114135812	Rubens Barbosa de Sousa	63965887220	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	58,81
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200115566914	Sonia Garcia Sampaio	76902528349	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	117,62
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 868,55					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09091500 - 3
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116657115	Ana Paula da Silva Rocha	99085402387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	58,81
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130643518	Antonia Valcécia de Queiroz Neres	90562658300	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	01/04/2009 a 15/01/2010	352,87
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200116908010	Camila Gomes Martins	66953863315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,5199	02/02/2009 a 15/01/2010	226,00
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130103416	Carlielder Torcate Batista	94380970310	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	5,8812	14/04/2009 a 15/01/2010	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130642813	Emerson Gonçalves Parente	79097839300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,5199	09/03/2009 a 30/06/2009	113,00
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200130350812	Gisely de Castro Oliveira	84867272353	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	01/04/2009 a 15/01/2010	147,03
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130544919	Leila Marcia Pereira da Silva	43833616334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	15/04/2009 a 15/01/2010	588,12
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130544218	Marcia Geany Maia do Nascimento	91369533349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	5,8812	01/04/2009 a 15/01/2010	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200113950113	Maria Zildelândia do Nascimento	91209137372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	176,44
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200113926913	Nagila Maria Nogueira Holanda	37968556368	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	02/02/2009 a 15/01/2010	147,03
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.985,54						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130172515	Antonio Marcos Freitas Bezerra	84425709349	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	5,8812	01/04/2009 a 15/01/2010	382,28
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200130275519	Evilázio Ferreira Maciel	78012953315	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	02/03/2009 a 15/01/2010	323,47
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 705,75						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº09118707 - 9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2009

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130176510	Antonia Alzeni Ribeiro Vieira	92790089353	PROF CTPD LIC PLENA	M N	40	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	235,25
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130176715	Antonia Claudimar de Araújo	97569216334	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	235,25
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116814210	Antonia Iris Gonçalves Oliveira	91718929315	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	147,03
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200116824119	Cicero Henrique da Silva	68635753291	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	58,81
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130128613	David de Assis Moreira	823636330	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	01/04/2009 a 29/07/2009	176,44
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200115564318	Denes Viana de Sousa	75631806304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	294,06
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116627011	Edigleuma do Socorro Barbosa Amador	65383788204	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	235,25
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114820515	Elionete Pereira de Oliveira	80167624334	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	58,81
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130128710	João Batista Rodrigues Neto	617507350	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	58,81
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130592018	Lucineide Alves Lima	93842180306	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	5,8812	01/04/2009 a 29/07/2009	470,50
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200116703818	Reginaldo de Sousa	92039570306	PROF CTPD LIC PLENA	N	120	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	705,74
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200115406011	Rondilson Loiola de Oliveira	78492149353	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	235,25
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116368911	Rosiane da Silva A de Noronha	87857553387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	58,81
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200116369012	Vito Tomaz de Oliveira Neto	63726572368	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	01/02/2009 a 31/12/2009	235,25
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.205,26

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114233016	Francisco Leirismar Feitosa de Oliveira	76955184334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	140	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	823,37
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 823,37

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº09042199 - 0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/04/2009

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116794716	Daniela Araujo Soares	91990114334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	441,09
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130278119	Francisca Quêlia de Oliveira Souza	2068639343	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,5199	01/04/2009 a 31/12/2009	226,00
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200130542517	Lucivano Vieira da Silva	82832510310	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	147,03
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200130099419	Silvio Gonçalves Brito	82534462334	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	323,47
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.137,59

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09120056 - 3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116522910 22100102044412	Carlos Rodrigues dos Santos Rosa Francisca Ramos Aragao	38498120306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	14/03/2009 a 11/05/2009	1176,24
9820011701921X 22100109055215	Cristian Silva de Castro Maria Zelia de Sa	89928172315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	13/03/2009 a 10/05/2009	1176,24
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.352,48						

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2009/PROCS. 08196799-3/
09141991-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MULTPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ SILVA THÉ JUNIOR, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviço de impressão de peças de Marketing Institucional**, para divulgação do Projeto de Endomarketing da SEDUC nas ESCOLAS, CREDES e SEDE, conforme especificações constantes nos anexos I e II, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2009, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação do presente Instrumento contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) pagos em parcela única de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4510 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco José Silva Thé Junior - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 097/2009/PROCS. 08196799-3/
09141991-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO, CONTRATADA: **COLOR SCREEN COMÉRCIO DE BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sr. PAULO BRITTO, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviço de impressão de peças de Marketing Institucional**, para divulgação do Projeto de Endomarketing da SEDUC nas ESCOLAS, CREDES e SEDE, conforme especificações constantes nos anexos I e II, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2009, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação do presente Instrumento contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em parcela única de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4510 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Paulo Britto - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2009/PROC. 08046448-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA**, representada pela Sra. FILOMENA MARIA VILLANOVA PALHANO, resolvem celebrar o Contrato de Locação. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel**, para dar continuidade ao funcionamento da escola EEFM Patronato Sagrada Família, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Martins Neto, nº379, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº002/2009, em

conformidade as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei no 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente instrumento contratual no DOE. VALOR GLOBAL: R\$R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4309 22200008.12.362.041.20550.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - LOCATÁRIO, Filomena Maria Villanova Palhano - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 115/2009 - PROC. Nº08585185-0/2009
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA LENOVO **TECNOLOGIA LTDA**, tendo neste ato como representante legal o Sr. CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE CHAVES, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de TI**, todos novos e de primeiro uso, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. Subcláusula Primeira - A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. Subcláusula Segunda - A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, nos seus anexos e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$1.590.249,51 (hum milhão, quinhentos e noventa mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 07 - Salário Educação, à conta de dotações orçamentárias da CONTRATANTE, com as seguintes classificações funcional programática: 4505 22100022.12.126.888.10690.01.44905200.07.0 4502 22100022.12.126.888.10690.02.44905200.07.0 4499 22100022.12.126.888.10690.03.44905200.07.0 4496 22100022.12.126.888.10690.04.44905200.07.0 4493 22100022.12.126.888.10690.05.44905200.07.0 4490 22100022.12.126.888.10690.06.44905200.07.0 4487 22100022.12.126.888.10690.07.44905200.07.0 4484 22100022.12.126.888.10690.08.44905200.07.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação- CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE CHAVES - Representante da Empresa (Gerente de Vendas) - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues C. Bacelar. Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 116/2009/PROC. 09175174-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VICENTE ARAUJO JÚNIOR, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada, em Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 6 (seis) meses, na Secretaria da Educação (Sede), Unidades Escolares Capital e Interior e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.24, inciso IV da Dispensa de Licitação Nº006/2009, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Para a execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de maio de 2009. VALOR GLOBAL: R\$1.138.156,20 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22200008.12.361.041.20549.01.33903700.50.2 22200008.12.362.041.20550.01.33903700.50.2 22100022.12.122.400.20679.22.33903700.00.0 22100022.12.122.400.20680.01.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VICENTE ARAUJO JÚNIOR - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 117/2009/PROC. 09175174-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, neste ato representada pela Sra. BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada, em Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 6 (seis) meses, na Secretaria da Educação (Sede), Unidades Escolares Capital e Interior e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.24, inciso IV da Dispensa de Licitação Nº007/2009, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Para a execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de maio de 2009.. VALOR GLOBAL: R\$1.214.033,28 (hum milhão, duzentos e quatorze mil, trinta e três reais e vinte oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22200008.12.361.041.20549.01.33903700.50.2 22200008.12.362.041.20550.01.33903700.50.2 22100022.12.122.400.20679.22.33903700.00.0 22100022.12.122.400.20680.01.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BÊNIA MARIA R. LACERDA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2009/PROC. 09175174-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**, para prestação de mão de obra terceirizada, em Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 6 (seis) meses, na Secretaria da Educação (Sede), Unidades Escolares Capital e Interior e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.24, inciso IV da Dispensa de Licitação Nº008/2009, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Para a execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de maio de 2009. VALOR GLOBAL: R\$8.095.290,60 (oito milhões, noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22200008.12.361.041.20549.01.33903700.50.2 22200008.12.362.041.20550.01.33903700.50.2 22100022.12.122.400.20679.22.33903700.00.0 22100022.12.122.400.20680.01.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WLADIMIR DE O. MESQUITA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09120052 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$393.231,15 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130664515 999	Fancisca Jaciara Furtado Passos Mourão	78235332 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	5,8812	04/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820013050481X 999	Aluisio Renato Costa Galdino	360719350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130697715 999	Aluisio Renato Costa Galdino	360719350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130664116 98200116464414	Ana Claudia Mesquita de Andrade Joana Darc Gama Duarte	3249907316 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M N T	200	3,7166	21/02/2009 A 20/06/2009	743,32
98200130638611 22100112192118	Ana Cristina Ferreira Gomes Maria Patricia Freire Gomes	96999713391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	09/02/2009 A 10/03/2009	1176,24
98200130420314 22100108896119	Ana Cristina Ribeiro de Moraes Genusia Maria de Oliveira	93562748353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	4,5199	18/03/2009 A 16/05/2009	384,19
98200114021310 999	Angela Emídia Martins Mendes	73996831315 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200	5,8812	04/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
9820011698311X 22100103465713	Antonio Manoel da Silva Andrade Raimundo Nonato Bezerra	28205367 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	5,8812	02/02/2009 A 02/05/2009	588,12
9820013019781X 999	Antonio Maria da Silva	69879222334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	5,8812	19/03/2009 A 31/12/2009	558,71
9820013066521X 22100107919611	Claudio Vasconcelos Bessa Maria Das Gracias de Aquino Peres Rea	95266542349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200	4,5199	20/03/2009 A 18/05/2009	903,98
98200130664213 999	Eliane Saboia Pascoal	71757619372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	25/03/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130184815 999	Felipe Nascimento Vasconcelos	99680572315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I M T	200	4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	903,98
9820013069791X 999	Fernanda Vieira Ribeiro	1862564345 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130698215 999	Fernanda Vieira Ribeiro	1862564345 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200117176919 22100115909919	Francisca Andrea Aguiar Jonias Alves de Sousa	69272042372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,5199	18/03/2009 A 31/12/2009	451,99
98200130170717 22100115909919	Francisco Antonio Freire de Sales Jonias Alves de Sousa	636145379 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	4,5199	13/03/2009 A 31/12/2009	451,99
98200116561819 22100111915515	Francisco Denis Fernandes Matos Valdenia Maria Ximenes Paiva	73928798391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	29/03/2009 A 27/05/2009	1176,24
98200130665317 2210011226061X	Francisco Savio Costa Melo Tania Maria Araujo Sousa	1970002310 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,7166	16/02/2009 A 17/03/2009	371,66
98200130665015 22100113789916	Francisco Wercles de Sousa Aragão Raimunda Vanir Braga Moreira	1305421302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,5199	06/04/2009 A 04/06/2009	113,00
98200130690516 999	Gerardo Alves Conde	65844467353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200116706817 999	Gisane Monteiro de Andrade	85119415334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 A 04/03/2009	588,12
98200130477014 22100112316216	Jeovanez Melo Santiago Jose Almir Martins Oliveira	91755913320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,5199	02/02/2009 A 08/04/2009	451,99

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130665414	Joelza Rodrigues Ferreira	1287596312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,5199	10/02/2009 A 10/04/2009	903,98
22100112323212	Aldecelia Marques de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130664817	Jose Marcelo Melo Magalhaes	80552145300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200	4,5199	04/03/2009 A 31/12/2009	903,98
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130698010	Josef Sáfilo Gomes	92831737320	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130698118	Josef Sáfilo Gomes	92831737320	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
9820013066471X	Kleya Mesquita Mororo	88447693368	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	5,8812	04/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130664612	Larissa Janyne Oliveira Lima	1669934330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200	4,5199	04/03/2009 A 31/12/2009	903,98
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114073310	Leide Daiane Andrade	6576389	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	5,8812	04/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Criação de escola		
98200130664914	Luana Rodrigues Costa	339477326	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	4,5199	01/04/2009 A 31/12/2009	135,60
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130690419	Marciano Vasconcelos Ferreira	2935588339	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,5199	01/04/2009 A 30/04/2009	226,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114013318	Marcos Antonio Cajazeiras	73486876368	PROF CTPD BACHAREL	MN	95	4,5199	20/03/2009 A 31/12/2009	429,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130664310	Marcos Cleiber Soares Braga	99547783300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114770011	Margarida Marciel Marques	41008332372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	5,8812	24/03/2009 A 22/05/2009	588,12
2210011525341X	Sandra Maria Cavalcante Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114029613	Maria Ivete Albuquerque	22389512372	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	17/02/2009 A 17/04/2009	588,12
22100115901519	Maria de Fatima Fontenele Albuquerque	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130504917	Maria Rodrigues Duarte	14599880353	PROF CTPD LIC PLENA	IMN	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130697812	Maria Rodrigues Duarte	14599880353	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130664418	Martinele Alcides Brito	84976195368	PROF CTPD PEDAG	NT	200	3,7166	16/03/2009 A 31/12/2009	743,32
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130665112	Raimundo Nonato Ferreira	3587698333	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	25	4,5199	06/04/2009 A 04/06/2009	113,00
22100113789916	Raimunda Vanir Braga Moreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130419715	Raimundo Nonato Alves Fideles	72322942391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	5,8812	04/03/2009 A 31/12/2009	205,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130197410	Rosa Dilsa Nascimento Barros	39199266334	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	11/03/2009 A 08/06/2009	588,12
22100115918314	Joyce Adele Albuquerque de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130663810	Roselane Moreira Boto	78058333387	PROF CTPD BACHAREL	I	200	4,5199	01/04/2009 A 30/11/2009	903,98
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130165810	Roslayne Torres Paiva	2266894331	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	4,5199	04/03/2009 A 31/12/2009	903,98
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Criação de escola		
98200115495413	Suel Makse de Souza Gomes	99272660300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	120	4,5199	01/04/2009 A 31/12/2009	542,39
98200117020110	Benvinda Maria Cedro Farias	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130663713	Tales Andrade Fontenele	673784398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200	4,5199	16/03/2009 A 31/12/2009	903,98
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratório de informática		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 45

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 30.915,47

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº08298313 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.957,41 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130700813	Adriana Galdino de Menezes	1022193384	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	4,5199	16/03/2009 A 13/07/2009	451,99
22100116052515	MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115618817	Antonia Luzirene Ferreira	82156638349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130112717	Antonia dos Santos Silva	24651958320	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	155	5,8812	01/05/2009 A 31/12/2009	911,59
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130683919	Claudia Beatriz Duarte Mororo	38865050144	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	160	5,8812	06/04/2009 A 31/12/2009	940,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130700619	Cristiane Oliveira Mendes	1722890339	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	4,5199	06/04/2009 A 31/12/2009	451,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130701216	Daniel Gomes Viana	67130437391	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
98200130695313	Elaine Cristina Rodrigues da Silva	2706851384	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	85	4,5199	06/04/2009 A 31/12/2009	384,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130683811	Emanuel Wesley Sousa dos Santos	343375397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	155	4,5199	04/04/2009 A 31/12/2009	700,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116977713	Francisco Carlos Semiao do Nascimento	3535584 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	588,12
98200116370215	Francisco Fabio Lima da Silva	66159520334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	588,12
9820013060041X	Francisco Jocelio Batista	268117314 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45	5,8812	02/03/2009 A 31/12/2009	264,65
98200130695712	Jorge Luiz Simplicio Cavalcante	90178092304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	882,18
98200117140612	Jose Fagner Ferreira	342560328 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	60	5,8812	04/04/2009 A 31/12/2009	352,87
98200130695615	Jose Francisco do Santos Silva	3775029362 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,5199	01/04/2009 A 31/12/2009	451,99
98200130316614	Jose Freitas de Sousa	79756409304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	5,8812	06/04/2009 A 31/12/2009	588,12
98200116632317	João Batista Rois Lima Bessa	70931917387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	588,12
98200115793619	Livia Maria Lopes Holanda	84734698368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	352,87
98200130701119	Luana Silva Braga	66898226304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130527216	Madalena Pereira Nogueira	806532351 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	4,5199	16/03/2009 A 13/07/2009	451,99
22100116052515	MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO	ARTIGO 4						
98200116549711	Maria do Socorro Sabino Freitas	44907125372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	06/04/2009 A 31/12/2009	558,71
98200130701011	Mark Alleson Silva Lima	96695994315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
9820011410741X	Monica Maria Bezerra de Holanda	70542759349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130407911	Monica Pinto de Abreu	78413648300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	110	5,8812	06/04/2009 A 31/12/2009	646,93
98200130700910	Nadia Oliveira Ferreira	703809377 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	75	4,5199	25/03/2009 A 23/05/2009	338,99
98200114098011	Paulo Jose Freitas de Oliveira	ARTIGO 4						
98200114099913	Paulo Andre da Silva Saraiva	73021415334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	26/01/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130683714	Railton Estevão da Silva	63793113353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	175	4,5199	02/04/2009 A 01/05/2009	790,98
22100111559719	Ana Maria Dias Lima	ARTIGO 4						
98200130683617	Raimundo Tomé de Oliveira Filho	11940895774 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	5,8812	06/04/2009 A 31/12/2009	588,12
9820013069581X	Ricardo Alexandre Lima	74604210306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	95	5,8812	06/04/2009 A 04/07/2009	558,71
98200116577413	Julina de Oliveira Lopes	1223211380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	5,8812	06/04/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130550218	Robertany Lopes de Oliveira	ARTIGO 4						
98200114106316	Suiany Lopes Lima	77239547353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	18/02/2009 A 31/12/2009	588,12
9820013068401X	Valdelice Serafim de Aguiar	50052179320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200	4,5199	23/03/2009 A 23/04/2009	903,98
22100116048917	Maria do Socorro Saraiva Silveira	ARTIGO 4						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 31

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 19.482,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº08298315 - 1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.983,01 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115618612	Ricardo Alexandre Lima	74604210306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M N T	110	6,0766	06/04/2009 A 04/07/2009	668,43
98200114102310	Julina de Oliveira Lopes	ARTIGO 4				Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº09124468 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$52.384,90 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011654941X 999	Ana Célia Maia da Silva	74530356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	190	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	1117,43
98200130689216 999	Ana Paula Nogueira	86206923304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	852,77
98200130331915 999	Antonio Crizanto Monteiro de Lima	70234167300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,5199	01/03/2009 A 31/12/2009	451,99
9820013065031X 999	Arleyane Rodrigues dos Santos	85460826349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	382,28
9820013068981X 999	Cleyton Aires da Silva	99650339353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	01/04/2009 A 31/12/2009	451,99
98200130651014 999	Deuzimar da Silva Santos	87795167349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	75	4,5199	01/03/2009 A 31/12/2009	338,99
98200130465318 999	Ermelinda Jardim Costa	67733131391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	4,5199	01/03/2009 A 31/12/2009	677,99
98200130689518 999	Franciezio Leonílio da Silva	64281159304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	45	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	264,65
98200130661419 999	Francisco Alexandre Rodrigues da Cunha	95130276353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMN	100	4,5199	02/03/2009 A 31/12/2009	451,99
98200114111212 999	Francisco Carlos Castro	44253494315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130650816 999	Francisco Valternilo Santiago Ribeiro	99708507334 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	75	4,5199	01/03/2009 A 31/12/2009	338,99
98200130494717 999	Inacio Gomes da Silva	1040156320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130650913 999	Joginalda Rodrigues da Silva Ramos	46490728320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200114580018 999	Jose Mauro Assunção	31440797315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	646,93
982001141117415 999	Lucia Andrea Carvalho Fonseca	51766639372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	45	5,8812	01/03/2009 A 31/12/2009	264,65
98200130689712 999	Rafael da Silva Soares	175377383 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	155	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	911,59
98200130443616 999	Valdeide Lima de Souza	88024385368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	80	4,5199	01/03/2009 A 31/12/2009	361,59
98200130689615 999	Veronica Maria Batista Rocha	99650622349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130651111 999	Vicente de Paulo Silva de Sousa	56018436353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	4,5199	01/03/2009 A 31/12/2009	271,19
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.725,62						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09091502 - 0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$67.986,72 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116738115 999	Claudiana de Sousa Silva	76190951368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
9820011706701X 999	Eliane Fernandes da Rocha	89161009334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117066811 999	Eridan Holanda de Lima	73154008349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130183010 22100106556612	Francisca de Paiva Almeida Maria Lucileuda de Almeida Lemos	56948727387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Afastamento para aposentadoria	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200117067516 999	Karla Roberta Holanda Martins	82059284368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200116905313 999	Karla Viana de Assis	518708357 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	95 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	558,71
98200115431717 999	Leila Lucia Rodrigues da Paixão	67934943334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200130562216 999	Maria Danielle Lima	90510984304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 30/04/2009	441,09
98200116909211 999	Patrícia Saldanha Vasconcelos	94996571349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
98200130605713 999	Renê Ferreira Soares	2464970336 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,5199	01/04/2009 A 30/04/2009	451,99
9820013012541X 999	Shirley Braga Falção	90003098320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200117100718 999	Sonia Maria de Oliveira	90282566368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	588,12

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.509,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº09118705 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.367,40 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114776214 999	Alexciano de Sousa Martins	83180273372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130700511 999	Alexciano de Sousa Martins	83180273372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130696611 999	Ana Lucia Ferreira Mota	51284278387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	50 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	01/04/2009 A 31/12/2009	294,06
98200130697510 98200114820612	Antonia Vivianny de Paula Pedrosa Bezerra Francisco Antonio Feitosa Lima	66863988372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	190 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	5,8812	08/04/2009 A 07/05/2009	1117,43
98200130668413 22100115889519	Antonio Adriano Alves do Nascimento REIJANNE MARIA SIQUEIRA LIMA	63728389315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	200 Justificativa: Licença Maternidade por Adoção	5,8812	16/03/2009 A 13/09/2009	1176,24
98200130696719 999	Danilo Marques Martins	33551304866 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130697316 999	Danilo Marques Martins	33551304866 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130696816 999	Francisca Izabel Alves Ferreira	64659356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200130697413 999	Francisca Izabel Alves Ferreira	64659356 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	115 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	5,8812	01/04/2009 A 31/07/2009	676,34
98200115564210 999	Raimundo Ferreira de Oliveira Filho	97927848372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812	06/04/2009 A 31/12/2009	294,06

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.939,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº09118706 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.209,98 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130668316 999	Antonia Luiza de Araujo Siqueira	91513219391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/04/2009 A 31/12/2009	668,43
98200116407216 999	Luiza Marta Petrola	42732085391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	01/04/2009 A 31/12/2009	668,43
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.336,86						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº09042197 - 3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.385,96 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.
Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/04/2009

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130701313 999	Emanuel Diego Gonçalves de Freitas	1455244341	PROF CTPD BACHAREL	I	115	4,5199	01/04/2009 A 31/07/2009	519,79
98200130701410 999	Emanuel Diego Gonçalves de Freitas	1455244341	PROF CTPD BACHAREL	I	115	4,5199	01/04/2009 A 31/07/2009	519,79
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130628411 999	Norbélia Viana Ribeiro Duarte	97452637372	PROF CTPD BACHAREL	I	115	4,5199	01/04/2009 A 31/07/2009	519,79
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130628519 999	Norbélia Viana Ribeiro Duarte	97452637372	PROF CTPD BACHAREL	I	115	4,5199	01/04/2009 A 31/07/2009	519,79
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.079,16						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099508 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$112.546,34 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114720510	Adriana Bezerra Coelho	48479128372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 07/05/2009	1176,24
22100115252413	Maria Castalina Andrade Feitosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114271716 999	Albinha Felipe dos Santos	49659480334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35	5,8812	16/04/2009 A 28/02/2010	205,84
98200130703715 999	Aline Lima de Oliveira	3962300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	474,59
98200130694511	Ana Debora Cunha de Souza	94742537300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	17/03/2009 A 30/04/2009	588,12
2210010116161X	Helio Damasceno de Albuquerque	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200114746412 999	Ana Lucia Fernandes Bezerra Deodoro	35653809349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	70	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	411,68
98200115011718	Angelica Maria Freire Clarindo	44885440378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	5,8812	09/03/2009 A 11/04/2009	294,06
22100106330517	Maria Auxiliadora Sousa da Costa	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130483111 999	Anne Sherida Diogenes Guedes Barbosa	2109781394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	226,00
98200130671619 999	Antonia Solange Martins Rodrigues	92637370378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130453913 999	Antonio Cosmo Damiao Ximenes Alves	62480502368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	45	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	203,40
98200117095714 999	Antonio Marcos Ferreira Rocha	73910384315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	264,65
98200130710711 999	Antonio dos Santos Sanches	966549880 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	175	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1029,21
9820011713681X	Arimar Freire Ararape	84788186349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	1176,24
22100100068411	Marlucia Xavier da Silva Vasconcelos	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130372115	Armando Marques da Costa	31545335320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 11/09/2009	588,12
22100112349718	Joao Tancredo Sa Bandeira	ARTIGO 4					Afastado para concluir o curso de Doutorado	
98200130066111	Atilla Holanda de Albuquerque	1364415305 PARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	5,8812	20/03/2009 A 18/04/2009	882,18
22100115944315	Wladia Christina de Sousa Fontenele	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
9820011572241X	Barbara Xavier Targino	62058738349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
22100116002615	Samara Almeida Chaves Braga	ARTIGO 4					Afastamento para Mestrado	
98200130332318 999	Bruno Feitosa Diogenes	1034923307 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	50	4,5199	20/03/2009 A 28/02/2010	226,00
98200115005912 999	Carlos Alves de Almeida Neto	89948734300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150	5,8812	03/04/2009 A 28/02/2010	882,18
98200130706919 999	Carlos Daniel Santana Freire	3246896321 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	429,39
98200116767611	Carlos Eduardo Gomes Barroso	307094316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	135	4,5199	09/03/2009 A 05/05/2009	610,19
22100113751218	Francisca Gardenia Carlos Fama	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
9820013070651X 999	Carmelita dos Santos Silva	88726142368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	170	4,5199	09/03/2009 A 28/02/2010	768,38
98200130709314 999	Celio de Sousa Delfino	412417383 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	01/04/2009 A 28/02/2010	441,09
98200117062611	Charles Carneiro Cordeiro	61342815300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	02/02/2009 A 01/06/2009	1176,24
22100116148016	Kelma Rianni Matias Guedes	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130706412	Charline Vladia Silvia de Melo	92091300306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	85	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	499,90
22100112048513	Maria Zilda Monteiro de Sousa	ARTIGO 4					Afastamento para aposentadoria	
98200117058215	Cintia Oliveira de Castro	74767011353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	185	5,8812	09/03/2009 A 07/04/2009	1088,02
22100109344713	Luzia Coelho Freire	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200117186310	Claudia Gama de Sousa	71292853387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 09/04/2009	588,12
22100105004217	Lurdilene Carvalho de Lima	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130682017 999	Claudia Maria de Souza Bezerra	8154899353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	01/04/2009 A 28/02/2010	294,06
98200130709411 999	Cristiane Rocha Mesquita Meneses	36914681368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	323,47
98200130706315	Cristiane Sousa Lima	76159965387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	5,8812	06/04/2009 A 03/08/2009	617,53
22100116037818	Adriana Ribeiro Nogueira	ARTIGO 4					Licença à gestante	
98200130706110 999	Daniel Neri Vitor	2241533319 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,5199	08/04/2009 A 28/02/2010	158,20
98200130709519 999	Diego Carvalho de Araújo	569347343 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	50	4,5199	01/04/2009 A 28/02/2010	226,00
98200130709616	Dreyce Arruda Prado	2856375332 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	4,5199	14/04/2009 A 13/05/2009	903,98
22100113300917	Soraia Maria Alves Papa	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200116482315	Ecildon Oliveira Melo	31939821304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	5,8812	25/03/2009 A 24/05/2009	705,74
22100115984910	ELANDIA SILVEIRA DE ALMEIDA	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200115096616	Eddy Frank da Silva	79249647115 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	09/03/2009 A 31/05/2009	235,25
22100111564518	Antonia Mima Barros Guimarães	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
9820013033941X	Edvirgens Pereira	53784871372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	5,8812	09/03/2009 A 02/05/2009	735,15
22100111215017	Maria Aparecida Pereira da Silva	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200116705918 999	Elaine Carneiro Miranda	62199374300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200116744913 999	Eliel Jesus Alcoeres	3906248534 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130703510	Elisangela Marques Freires	92208177304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	12/03/2009 A 10/05/2009	588,12
22100100908010	Vera Meyre Leite	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200114983317	Elizabeth Guedes Marinho	11507985304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	85	5,8812	09/03/2009 A 30/05/2009	499,90
22100103052311	Heliodoro Jose Porto Ferreira da Silv	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200114096515	Elizabeth de Andrade Silva	43732607372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	09/03/2009 A 10/05/2009	1176,24
22100111215912	Lucia Maria Bezerra da Silva	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130367014 999	Eloisio Ferreira da Silva Filho	63354748320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	80	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	470,50
98200115726415	Emanuela Alves Tavares	81196148368 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	35	4,5199	09/03/2009 A 30/04/2009	158,20
22100103935515	Solange Maria Aragao Carneiro	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130371119 999	Emanuele Lima Sampaio	62346636304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	175	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1029,21
9820011489411X	Ercely Araujo Medeiros	28496400263 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150	5,8812	09/03/2009 A 31/05/2009	882,18
22100113814910	Dulce Maria Pereira de Oliveira	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130705114 999	Ester Marques da Silva	64813770304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	20/04/2009 A 28/02/2010	441,09
98200130709713 999	Eudocia Regina Rocha Der Souza	80795072368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	5,8812	01/04/2009 A 28/02/2010	88,22
98200116711411 999	Everaldo de Brito Holanda	56739338353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	5,8812	09/03/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130619218 999	Fabio da Silva	28141876864 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	5,8812	02/01/2009 A 28/02/2010	294,06
98200115519614 999	Francisca Francineire Gomes Teixeira	96274301372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	5,8812	10/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200116257117 999	Francisca Nathaly de Castro Alves	74061518372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
98200130361016 999	Francisco Airon Sabino Borges	29499020306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130247213 999	Francisco Antonio Costa Ribeiro	23191953353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	147,03
98200130454715 999	Francisco Bruno Rodrigues de Freitas	61786977320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	50	4,5199	01/04/2009 A 28/02/2010	226,00
							Ausência de profissional	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130693515 22100107477511 98200130345916 2210011216115 98200130373219 999	Maria Ricarte Gonçalves de Carvalho Maria de Fatima de Castro Alves Maria Rosimar da Silva Ana Maria e Castro F Melo Maria Senhoriinha Lima	46191771304 ARTIGO 4 32366736304 ARTIGO 4 38226910382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M N	100 Justificativa: 110	5,8812 Licença para tratamento de saúde 5,8812	10/03/2009 A 23/04/2009 02/01/2009 A 31/12/2010	588,12 646,93
98200130076915 2210010887641X 98200130497813 22100103708411 98200115053410 999	Maria Shirley Pontes Araújo Maria Julia Fonseca de Castro Maria Sueli Rodrigues de Oliveira Elisabete Cristina Carneiro Feitosa Maria do Socorro Pinheiro Bomfim	80643639349 ARTIGO 4 24913871315 ARTIGO 4 6251510382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MT M	100 Justificativa: 100	5,8812 Licença para tratamento de saúde 5,8812	26/03/2009 A 24/05/2009 14/04/2009 A 14/05/2009	588,12 588,12
98200130055411 999	Marineide Carvalho da Silva Nogueira	42349915387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	35 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 07/04/2009 A 28/02/2010	205,84	
98200130373413 22100107697015 9820011505381X 22100111421318 98200130269012 2210011124291X 9820011536341X 999	Michelle de Queiroz Pinheiro Tavares Maria de Fatima Maia Lima Miguel Zacarias Neto Genuino Graciano S da Silva Monika Alencar Rocha Ana Maria Mendonca de Santiago Nadja Maria Timbo Farias	62275496300 ARTIGO 4 3370901811 ARTIGO 4 92942164387 ARTIGO 4 70601836391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M N T M MT	200 Justificativa: 125 100 Justificativa: 100 Justificativa: 100	5,8812 03/03/2009 A 01/05/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 14/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 06/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional	1176,24 735,15 588,12 588,12	
98200116757314 22100112042019 9820013071251X 999	Nara Gedelha Cariolano Marcia Maria de Almeida Alves Nelci Firmino dos Santos Junior	70284334391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 1180084390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100 Justificativa: 100	5,8812 09/03/2009 A 12/04/2009 Licença para tratamento de saúde 4,5199 28/03/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional	588,12 451,99	
98200130365313 999	Ozana Gomes Rocha	82993815334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 30/03/2009 A 28/02/2010	588,12	
98200117073214 2210011375201X 9820011470891X 22100103238016 98200114954716 22100107119615 98200117141813 999	Pablo Francisco Mapurunga Bomfim Maria Edna Furtado de Macedo Urano Patricia Neila Morais Ramos Francisca Hilda Cardoso dos Santos Paulo Henrique de Oliveira Jose Valdemir de Souza Paulo Victor Gonçalves de Moraes	519799348 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 42004691387 ARTIGO 4 51072742349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 96948949304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MT M T T	100 Justificativa: 100 Justificativa: 70 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 22/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 15/03/2009 A 14/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 08/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional	588,12 588,12 588,12 411,68	
98200114845410 999	Pedro Felipe Rolim Gomes da Costa	64222632368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,5199 02/03/2009 A 31/12/2009	903,98	
98200116716219 999	Rafael Tardelly R de Brito	97259616334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 01/04/2009 A 28/02/2010	205,84	
98200114757813 22100112290810 98200114903917 22100116140414 98200130704010 999	Raimundo Hélio de Moraes Maria Neide de Sousa Moura Raimundo Moreira da Costa Lausireine Maria Rocha Raimundo Rufino Alves da Rocha	7371764315 ARTIGO 4 26615495368 ARTIGO 4 61459321391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	T T N T	100 Justificativa: 35 Justificativa: 60 Justificativa: 85	5,8812 09/03/2009 A 10/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 08/04/2009 A 07/05/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 01/04/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional 5,8812 20/03/2009 A 28/02/2010	588,12 205,84 352,87 499,90	
98200130703413 999	Raphael Mourão do Nascimento	78114420359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 30/05/2009	588,12	
98200130707117 22100108565112 98200130703316 999	Raphaell Moreira Martins Raimundo Vandr Diogenes Pinheiro Raquel Mendes do Rosario	2156142327 ARTIGO 4 9153569709 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MT M	100 Justificativa: 55 Justificativa: 100	5,8812 09/03/2009 A 30/05/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 01/04/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional 4,5199 23/03/2009 A 21/04/2009 Licença para tratamento de saúde	588,12 323,47 451,99	
98200117186914 22100112151810 98200130053818 999	Rebeca Moreira Marques Cassimeire Oliveira de Souza Rebeca Osorio Bezerra	63498537334 ARTIGO 4 80388990325 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE PROF CTPD LIC PLENA	T M N T	100 Justificativa: 200 Justificativa: Ausência de profissional	4,5199 23/03/2009 A 21/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 20/03/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional	451,99 1176,24	
98200130397517 22100107831617 98200130364910 999	Regina Telma de Oliveira Izaura Maria Caminha Simoes Ricardo Wagner Pereira de Santana	23181915300 ARTIGO 4 44189729353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M M N T	95 Justificativa: 200 Justificativa: 75	5,8812 09/03/2009 A 31/05/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 02/02/2009 A 31/12/2009 Ausência de profissional 5,8812 30/03/2009 A 28/02/2010	558,71 1176,24 441,09	
98200114980210 999	Rivanilson Oliveira Lima	39180468349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 30/04/2009	588,12	
98200114904115 22100115972017 98200130703618 22100107778112 98200130692314 22100108565112 98200114586415 999	Riviera Leite Pereira Falcao Isabel Maria de Araujo Botelho Rodrigo Jose de Gois Queiroz Vera Lucia Freire Lima Rodrigo Linhares Cunha Raimundo Vandr Diogenes Pinheiro Rogelia Maria Rodrigues Nunes	52958841472 ARTIGO 4 94648506391 ARTIGO 4 362518360 ARTIGO 4 24190098353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	M N T M N	100 Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa: 100 Justificativa: 185 Justificativa: 80 Justificativa: 200 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 30/04/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 30/04/2009 Afastamento para exercer cargo comissionado 4,5199 01/04/2009 A 31/05/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 02/02/2009 A 31/12/2009	588,12 588,12 451,99 588,12 470,50 1176,24	
98200130306511 22100103333817 98200114585710 22100102521113 98200114838716 999	Romulo Barbosa Silva Waldner Mota Weyne Rosa Maria Pinto de Oliveira Almeida Maria do Socorro Lima Cardoso Rosângela Maria Adriano Carneiro	70978530349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006 25988565387 ARTIGO 4 75814790300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MT T M N T	100 Justificativa: 185 Justificativa: 80 Justificativa: 200 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 12/05/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 14/06/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 02/02/2009 A 31/12/2009 Ausência de profissional	1088,02 470,50 1176,24	
98200114681612 22100111356419 98200130294815 999	Ruben Bernardo Teixeira da Silva Maria Filomena Lopes de Freitas Rubens de Castro Silva	22844716334 ARTIGO 4 4978978300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	T M N	100 Justificativa: 100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 30/04/2009 Afastamento para exercer cargo comissionado 5,8812 01/05/2009 A 28/02/2010	588,12 588,12	
98200130677315 999	Ruth de Sousa Moreira	822433362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	160 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 28/02/2010	940,99	
98200114992413 999	Sandra Maria Memoria Sousa	25963120349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	70 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 02/03/2009 A 28/02/2010	411,68	
98200130480619 22100113824215 98200114619917 22100107732112 9820013070391X 22100112123418 98200116574317 999	Sandra Oliveira Coelho Roberval Araujo de Holanda Sandra Rachel Farias Medeiros Francisca Das Chagas Feitosa Reis Sarah Ramos Medeiros Aurisleide Lopes Mourao Sayonara Costa Alencar	71152644300 ARTIGO 4 75038366368 ARTIGO 4 63969300304 ARTIGO 4 87858703315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	N T M T	100 Justificativa: 100 Justificativa: 75 Justificativa: 35 Justificativa: 75	5,8812 09/03/2009 A 30/06/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 26/04/2009 Licença para tratamento de saúde 4,5199 09/03/2009 A 30/06/2009 Licença para tratamento de saúde 5,8812 09/03/2009 A 28/02/2010 Ausência de profissional 5,8812 09/03/2009 A 31/08/2009	588,12 588,12 338,99 205,84 441,09	
98200130705610 22100115966416 98200130709810 999	Schubert Ferreira Barros CESAR RODRIGUES FERNANDES Shirley Feitosa Bezerra Braga	89530845391 ARTIGO 4 750309342 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD LIC PLENA	MT T	75 Justificativa: 75 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 12/03/2009 A 28/02/2010	441,09	
98200130710010 999	Silvana Xavier Ramos	41726197387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	30 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 09/03/2009 A 28/02/2010	176,44	
98200115624612 999	Silvia Maria Oliveira Ribeiro	44546424353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 02/02/2009 A 31/12/2009	588,12	
98200130705718 999	Silvia Meire Martins Barbosa	44192398320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30 Justificativa: Ausência de profissional	5,8812 20/03/2009 A 28/02/2010	176,44	

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130455517	Solange Maria Silva de Sousa	26307162368	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
22100106427618	Vicente Paulo Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117127713	Tania Cristina Baier Stefano	14885790832	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	09/03/2009 A 30/04/2009	176,44
22100112116314	Heloisa Maria Barros Campos	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200117171119	Tania Maria Farias Mororó	29813581387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 17/04/2009	588,12
22100109851216	Francisca Aurení Pinheiro Guerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130457013	Thiago Schead de Souza	91297222334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	09/03/2009 A 31/08/2009	1176,24
22100116035114	LUANA CARVALHO DE MORAIS	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200130703111	Tiago Lima Holanda	1033790370	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	588,12
22100116002615	Samara Almeida Chaves Braga	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Mestrado		
98200130346815	Vanderlei da Silva Lima	89084543300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	09/03/2009 A 16/04/2009	588,12
22100109339612	Vera Lucia Lima de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130440218	Vandilma Alves da Silva Diniz	88377776472	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	09/03/2009 A 16/04/2009	558,71
22100103293211	Sione Margareth Alencar Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115696516	Vanesca de Serpa Monteiro	64112543387	PROF CTPD LIC PLENA	NT	110	5,8812	09/03/2009 A 16/05/2009	646,93
22100113816913	Fátima Maria Tavares Cavalcanti	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011492101X	Vera Lucia de Sousa Pinheiro	72545879304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	12/03/2009 A 25/04/2009	588,12
2210010709311X	Marcos Ernani de Sousa Mesquita	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114741216	Vivian da Silva Gomes	75906384391	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	588,12
98200130358112	Wangnolia Maciel de Freitas	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
22100109817816	Maria Das Gracias Doth Sa	76602699334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	5,8812	09/03/2009 A 22/04/2009	1146,83
98200116555614	Willesangelo Custodio Rebouças	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
22100109823816	Ivone Bezerra	75084724387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	09/03/2009 A 23/04/2009	451,99
		ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 166

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 95.913,69

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099510 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$132.349,14 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130349512	Ana Lucia Fernandes Bezerra Deodoro	35653809349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	25/03/2009 A 08/05/2009	668,43
22100107321716	Maria Elza Nogueira Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117179217	Antonia Arlenia Leite da Silva	39359859320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	17/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130705416	Any Kariny dos Santos da Silva	80467490368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114983910	Damiao Albuquerque da Silva	49251333300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/01/2009 A 31/12/2010	668,43
22100109362312	Maria Antonieta Cruz Hercules	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115303514	Danielle Ricardo Alves	92949584349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	25/03/2009 A 23/04/2009	668,43
22100103243311	Mirian Sampaio Bandeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115084219	Francisca Sueli Farias Numes	76116808387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
22100111231217	Celina Maria Torres Portugal Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastado para concluir o curso de Doutorado		
98200115674210	Francisco Jander Tavares	37086057304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	18/03/2009 A 16/04/2009	668,43
22100107646313	Maria da Conceicao da Frota	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130692616	Francisco Jose Vieira Cadete	11691441368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	10/03/2009 A 28/05/2009	668,43
22100103580911	Maria Jucineide Sena Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117175513	Juliana Vasconcelos Vidal	464768306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114733515	Luci Vania Gomes Monte	21117128334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	09/03/2009 A 21/05/2009	1336,86
22100102487810	Angelica Gondim da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130692713	Maria Assuncao Figueira de Pinho Pessoa	38265184387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,0766	16/03/2009 A 14/05/2009	668,43
22100104154916	Maria Soely Rodrigues Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011508801X	Maria Leirice de Almeida Lima	12318558353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	1336,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130304918	Maria Perpetua Saraiva Lopes Santana	45723583387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	09/03/2009 A 25/04/2009	668,43
22100108999317 98200114209115	Maria Lindalva Barreto de Oliveira Maria Robervania Rodrigues Lima	ARTIGO 4 89327322304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 55	Licença para tratamento de saúde 6,0766	12/03/2009 A 31/12/2009	334,22
999 98200130703014	Maria Senhorinha Lima	ARTIGO 4 38226910382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999 98200115259612	Maria Sinea Monteiro Lima	ARTIGO 4 41669002349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 12/04/2009	668,43
2210010575481X 98200115632615	Francisca Lacerda Sobral Maria de Fatima do Nascimento Freire	ARTIGO 4 10770640397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766	24/03/2009 A 22/05/2009	668,43
22100103213013 98200116499218	Gilvana Maria Torres Assunção Marta Lucia Oliveira de Souza	ARTIGO 4 29594170387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999 98200117149016	Nilza Maria Ferreira Silvestre	ARTIGO 4 52405281368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 11/04/2009	668,43
22100104904214 98200130531019	Maria de Jesus Moraes Alves Nivia Cunha Saraiva	ARTIGO 4 31432590359	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766	09/03/2009 A 31/05/2009	668,43
22100104579216 98200130702719	Perpetua Socorro da Silva Paulo Rilmar Quixada Joca	ARTIGO 4 8153353349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766	12/03/2009 A 25/04/2009	668,43
2210010709311X 98200114969519	Marcos Emami de Sousa Mesquita Rogêila Maria Rodrigues Nunes	ARTIGO 4 24190098353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766	02/02/2009 A 31/12/2009	668,43
999 98200116558915	Rosalba Rodrigues Carioca Guerra	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 41023595320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	Justificativa: 220	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	1336,86
999 98200115710314	Sandra Jacqueline Silva Santos	ARTIGO 4 28527968304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	09/03/2009 A 28/02/2010	668,43
999 98200117174819	Sandra Lucia Lima de Oliveira	ARTIGO 4 38358751320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,0766	31/03/2009 A 29/04/2009	668,43
22100112114117 98200130487516	Ana Claudia Rodrigues de Moraes Solange de Sousa Ribeiro	ARTIGO 4 37878344353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,0766	09/03/2009 A 09/05/2009	668,43
22100105378311 98200116401919	Maria Luíza Santos de Sousa Ramos Teresa Barbosa Braga Gomes	ARTIGO 4 4629167315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N T	Justificativa: 220	Licença para tratamento de saúde 6,0766	02/02/2009 A 23/05/2009	1336,86
22100102478013	Wanda Machado Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 27			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 20.387,12					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09099512 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$111.664,40 (CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116247014 999	Andre Luiz Goncalves de Araujo	54906440363 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	5,8812	02/02/2009 A 31/12/2009	1176,24
98200130396111 999	Henrique Santiago Rocha	64021840397 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	903,98
98200130224418 999	Lyziane Maria Costa Setubal	417566301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 5,8812	09/03/2009 A 28/02/2010	1176,24
98200113307512 999	Maria Marismar da Costa campos	12103411315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 5,8812	01/04/2009 A 28/02/2009	1176,24
98200130338413 999	Mateus Lima Barreto	1658357370 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N T	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 4,5199	02/02/2009 A 31/12/2009	903,98
98200130710614 999	Onezimo Carlos Viana Cardoso	2838292307 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 4,5199	21/04/2009 A 28/02/2010	903,98
98200130238710 999	Shirley Soares Pereira	39144593368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,5199	25/03/2009 A 28/02/2010	451,99
98200114919317 999	Suely Feron de Moraes Whitehead	46596216349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	Justificativa: 200	Laboratorio de informática 5,8812	09/02/2009 A 31/01/2010	1176,24
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.692,65					

*** **

CORRIGENDA

ONDE SE LÊ: O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº084887184/SPU, resolve de acordo com NÃO CONSTA ESTE CODIGO da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, matrícula Nº111904-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERIN-TENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, de de 2008. **LEIA – SE:** O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº084887184/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora LUCIA MARIA SOUSA RAMOS, matrícula Nº111904-1-3, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 23, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01/07/2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008 - IG 190284**

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº010/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Caririáçu, nº504, Jacarecanga, CEP 60.326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09082328-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº010/2008** por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de uma pista de skate, no município de Juazeiro do Norte – CE, constante do Lote III, da Tomada de Preço nº111/2008 - SESPORTE; IX - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 24 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008 - IG 201944

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº021/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 07, nº100, Altos, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará, CEP 60341-800; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09082230-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº021/2008** por mais 75 (setenta e cinco) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais, nos

municípios constantes do Lote VII, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Júlia Catunda e EEFM – Manoel Rufino, em Santa Quitéria-CE; IX - DA VIGÊNCIA: 12 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 27 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Hermínio Neto - CONSTRUTORA VNC LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008 - IG 190283

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº024/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, nº150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09082331-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº024/2008** por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote X, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Profissional São José e EEFM – Carmosina Ferreira Gomes, em Sobral e EEFM – Irmã Isabel de Sousa Lins, em Viçosa do Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 08 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Irineu Frota Junior - TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008 - IG 201304

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº025/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 07, nº100, Altos, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará, CEP 60341-800; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09082490-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº025/2008** por mais 75 (setenta e cinco) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote XI, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Luiza Araújo Freitas, em Tauá-CE, EEFM – Eurico Gaspar Dutra e Colégio Estadual Regina Pacis, em Crateús-CE; IX - DA VIGÊNCIA: 12 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 24 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Herminio Neto - CONSTRUTORA VNC LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008 - IG 194865

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº027/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 07, nº100, Altos, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará, CEP 60341-800; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo

Administrativo nº09082401-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº027/2008** por mais 75 (setenta e cinco) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote XIII, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM Balbina Viana Arraes, em Brejo Santo, EEFM – Maria Amélia Bezerra e EEFM – Figueiredo Correia, em Juazeiro do Norte.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XI - DATA: 16 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Herminio Neto - CONSTRUTORA VNC LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2008 - IG 190263

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº029/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, nº150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09082330-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº029/2008** por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote II, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM Romeu de Castro, em Caucaia-CE e EEFM José de Barcelos e EEFM Figueiredo Correia, em Fortaleza-CE; IX - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 24 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Irineu Frota Junior - TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA..

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008 - IG 204004

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº030/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº2901, Bairro Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, CEP: 60115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº08662405-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº030/008**, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se aos itens “Salário” e “Alimentação” dos profissionais vigilantes. Diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aditamento contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das categorias supra, com aprovação da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG a Cláusula Quarta do Contrato original passará a vigorar da seguinte forma: “CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO” 4.1. Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente o valor de R\$63.052,34 (sessenta e três mil cinqüenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2009. A presente repactuação importará num acréscimo contratual no valor de R\$110.886,38 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), passando o valor global de R\$1.392.289,20 (hum milhão, trezentos e noventa e dois reais, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para a quantia de R\$1.503.175,58 (hum milhão quinhentos e três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 27 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2008 - IG 208583

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº004/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº004/2008** até 23 de junho de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a iluminação do Estádio Olímpico Governador César Cals, no município de Russas - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de março de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Raimundo Cordeiro de Freitas - PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2008 - IG 208523

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº069/2008 que entre si celebram a Secretaria do Esporte e a **FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO ESTADO DO CEARÁ**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº069/2008** até 30 de julho de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Federação de Parapente e Asa Delta do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Ceará Aventura 2008. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de abril de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e João Guy Pinto de Almeida - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE PARAPENTE E ASA DELTA DO ESTADO DO CEARÁ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2008 - IG 208563

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio nº006/2008 que entre si celebram a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº006/2008** até 28 de outubro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Referido Convênio visa à concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de General Sampaio, no sentido de viabilizar a construção de uma Quadra Poliesportiva na Sede daquele Município. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de abril de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Eliene Leite de Araújo Brasileiro - PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/2008 - IG 208603

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº007/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº007/2008** até 25 de maio de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO

ESPORTE e João Dilmar da Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº003/2009 - IG 195103
TERMO DE AJUSTE Nº003/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS; OBJETO: **construção de Quadra Poliesportiva descoberta na Localidade denominada Urucuzinho, Município de Tarrafas-CE**, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$124.762,39 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.762,39 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00 Macrorregião 08 Valor R\$120.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e, a partir da 2ª parcela mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPALG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônia Simião Lopes Leite - PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e acatando integralmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº11/2005, da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, instaurado pela Portaria nº234/2005, de 04 de abril de 2005, aprovado por unanimidade, o qual passa a fazer parte integrante deste ato e de acordo com os Arts.196, inciso IV e 199, incisos I e IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), RESOLVE DEMITIR, o servidor **CLÁUDIO ESMERALDO HENRIQUE**, do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106670-1-1, lotado na Secretaria da Fazenda, por haver praticado os ilícitos previstos nos Art.174, 175, 177, 191, incisos I e II, 193, inciso IV e X, todos do citado diploma legal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FLORENCIO JOCA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº098640-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor

de Núcleo, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 09/02/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº106662-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, no período de 28.03.2009 a 09.04.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº100493-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 28.03.2009 a 09.04.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO MARCONDES GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe III, referência E, matrícula nº103617-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 05/01/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA MARIA FEITOSA MELO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita

Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103606-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 02/02/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
LOJAS AMERICANAS S/A	09033277-6	06.194195-6	N.FISCAIS NF1 5673 a 5677 e FORMULÁRIOS 7318 a 7322	37981/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº06/2009 (publicado no D.O.E. de 14/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.288.412-3	ANTONIO SERGIO COELHO - ME
02	06.365.861-5	NAIZA DA CONCEICAO ANDRE - ME
03	06.632.870-5	FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA - ME
04	06.678.548-0	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS - ME
05	06.689.743-2	VALCI PEREIRA COSTA - ME
06	06.919.503-0	ANTONIA VIEIRA DE ANDRADE - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 04 de maio de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a cláusula décima terceira do Termo de Acordo nº152/2009, que prevê a possibilidade de revogação, a qualquer momento, caso se constate o descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas à Acordante, ou, a critério da Sefaz, se julgar conveniente; Considerando a comunicação interna de nº369/2009, da Setorial de Alimentos. RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº152**, de 24 de março de 2009, celebrado com a empresa **CODIFRIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA**, CGF 06.286540-4. 2. Este Ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 04 de maio de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187.707-7	JOSE BARROSO CHAVES - ME
02	06.190.228-4	RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA - ME
03	06.211.426-3	GERSON ALVES DA COSTA - ME
04	06.361.157-0	RICARDO MENEZES BARROS CELULAR
05	06.361.916-4	MARIA IONE BRAGA ALVES
06	06.373.518-0	MASTER SERVICE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
07	06.373.599-7	AVEMIL CRIACAO ABATE E COMERCIO DE AVES LTDA
08	06.680.628-3	LUCIANO NUNES DE PAULA
09	06.681.633-5	MARIA CAETANO PAULINO - ME
10	06.883.111-0	MARIA ELIANE MARCOLINHO NUNES - ME
11	06.895.668-1	MARCELO GUEDES AGUIAR - ME
12	06.950.786-4	ANTONIO FERREIRA AMBROZIO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0028

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente

ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 27 de abril de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2009/0028 DE 27 DE 04 DE 2009.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.306077-9	JULIO CESAR CAETANO DE OLIVEIRA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº030/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.052497-9	JOÃO DE PAULA BARROS FILHOS ME
002	06.187708-5	EMILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.212545-1	MARIA AMELIA SANTOS CASSEB ME
004	06.273398-2	MARIA MAILMA CHAVES PINHO ME
005	06.293407-4	BOANERGES MARTINS DE SOUSA ROCHA
006	06.303694-0	ANTONIO DANUSIO DUARTE CHAVES ME
007	06.315461-7	TEREZINHA MONTEIRO DO NASCIMENTO ME
008	06.355400-3	T DE JESUS LOURENÇO ME
009	06.362091-0	DANIELA DO NASCIMENTO BARBOSA ME
010	06.675060-1	A P M DA SILVA FERREIRA ME
011	06.864914-2	MARIA SOUSA DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de maio de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº032/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.186326-2	ANA LUCIA PINTO DA SILVA
002	06.186820-5	GENIVAL PEREIRA DE SOUSA ME
003	06.189276-9	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
004	06.190357-4	EMILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, DIGO, DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consubstanciado nos Art.25, 26, III e §4º da Lei 12732/97, FAZ SABER que, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO, DIGO, à CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS - CEFIT, em Fortaleza, dentro do prazo de 10 (dez) (dias) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS - CEFIT, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Paulo Rossano Freitas Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	565801 (CÓDIGO)	FRANCISCO LUCÍLIO F. DE OLIVEIRA	2009.00417-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 04 de maio de 2009.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2009 04 DE MAIO DE 2009

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.09281	06.204.694-2	J.MARTINS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS): CAIXA ANALÍTICO OU RAZÃO, IRPJ DO PERÍODO FISCAL 28/02/2007a 27/04/2009.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº012/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL (art.46§7º do Dec. 25.468/99) sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA - CESEC, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº012/2009 DE 05 DE MAIO DE 2009

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.08723	06.685.800-3	VIDROPEÇAS VIDROS PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA	APRESENTAR LIVROS/DOCUMENTOS FISCAIS; DOCUMENTOS FISCAIS CONTROLE ECF: DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345; N.FAB 35146; CX 0001; N.APF 14830, CONF. TUDO DISCRIMINADO NO TERMO NOTIFICAÇÃO DE 22/04/2009.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição e instalação de 53 (cinquenta e três) racks para microcomputadores**, servidores de rede compostos de acessórios e descritos em 03 (três) tipos, destinados às diversas unidades fazendárias localizadas na Capital e Interior do Estado. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº101/2008 de 11/02/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06, Decreto nº27.922 de 20 de setembro de 2005 com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura estendendo-se até 16 (dezesseis) meses após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais), pagos em duas parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após os recebimentos provisório e definitivo constante nos itens 2.2.1. e 2.2.2., mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Produção e Operação – CEPRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.126.888.51136.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Calou de Araújo - Secretária Executiva e Maria Cristina Prado Boris - Sócia.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2004

I - ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 2206, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº09080393-0; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação**

do prazo de vigência do contrato de serviços veterinários aos animais apreendidos nas rodovias estaduais, por mais 03 (três) meses, a contar de 31/03/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL R\$79.266,00 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais); XI - DATA: Fortaleza, 31 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº08 AO CONTRATO Nº002/2007 – CUJO OBJETO É: **Execução dos serviços de 01 (um) posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas**, para o almoxarifado da CEGÁS, situado nesta Capital, na Av. Rod. BR 116, 14000, bloco 04 – Messejana. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: 2.1. Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/05/2009, do contrato firmado entre as partes em 02/01/2007, com término previsto em 30/04/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 23/04/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Maria Alice Mousinho de Sampaio. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº066/2008 – CUJO OBJETO É: **Execução dos serviços de projeto, construção, montagem e testes de gasodutos de 2 (duas) polegadas**, com fornecimento de material, para atender aos clientes Multilav, Amarama Hotel, Colégio Piamarata, Super Família, Panificadora LS IV, Panificadora Plaza, HABIB's Parangaba, conforme Projetos da CEGÁS. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **VM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; OBJETO DO ADITIVO: 2.1. DO VALOR: 2.1.1. O presente Aditivo tem por objeto a

alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº066/2008 firmado em 1º/10/2008, que passará de R\$112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais) para R\$140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), em decorrência de acréscimo do objeto inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, §1º, da Lei 8.666/93; 2.1.2. O valor do presente aditivo é de R\$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais), que corresponde ao percentual de 25%, ficando assim, o novo Valor Global em R\$140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, Artigo 58, inciso I, Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 1º/04/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutif Filho e Rafael Fontenele Mota. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº078/2008 – CUJO OBJETO É: **Execução dos serviços de construção, montagem e testes de um ramal de distribuição de gás natural, em aço carbono, com diâmetro de 3” (três polegadas)**, com comprimento aproximado de 2000 metros, com fornecimento parcial de material, para atender ao cliente Tortuga Companhia Zootécnica Agrária. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA-ME**; OBJETO DO ADITIVO: 2.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 07/04/2009, do contrato firmado entre as partes em 1º/12/2008, com término previsto em 05/07/2009, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINA-TURA: 02/04/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutif Filho e Rosemburgo de Paula Machado. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº015/CEGÁS/2009

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO DO CEARÁ – IEL/CE**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **execução dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes de nível superior para fins de estágio remunerado nesta Companhia**, que estejam freqüentando, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público ou particular, e que estejam regularmente matriculados em curso de nível superior oficialmente reconhecido; VALOR: R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Cotação Eletrônica Dispensa de Licitação nº235467; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 1º/04/2009; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutif Filho e Vera Ilka Meireles Sales. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Diretor de Desenvolvimento Comercial da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, **MARIO LIMA JUNIOR**, a **viajar** a cidade de Berlim - Alemanha, no período de 03 a 11 de fevereiro de 2009, a fim de participar da Feira Fruit Logística 2009, concedendo-lhe (8,5) oito diárias e meia no valor unitário de R\$641,86 (seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário

de R\$320,93 (trezentos e vinte reais e noventa e três centavo) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Berlim/Fortaleza, no valor de R\$3.442,18 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$9.218,92 (nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art.1º, §1º e 3º do art.3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º e artigo 18º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Integração Portuária do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430548-1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 02 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472463-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 02 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº155/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO** a partir 02 de março de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Logístico símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ TAUMATURGO**

MORAES ANDRADE a partir 02 de fevereiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle da Cadeias Públicas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº09130790-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSILEUDO LEITE SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 430553.1.3, relativo ao mês de MARÇO 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº196/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº09100814-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **REGILSON NOGUEIRA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 430614.1.0, relativo aos meses de MARÇO e ABRIL de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº05.403.400/0001-61, estabelecida na Rua Engenheiro Lafayette Stockler, nº250, loja A – Vila da Penha, CEP 21221-390, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS. OBJETO: **aquisição e assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos (novos e de primeiro uso)** abaixo relacionados, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº2008010, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição: a) 10 Rack de piso padrão 19" 44U marca Contato – Mod.44U x 770 19"; b) 10 Rack de parede padrão 19" 12U marca Contato – Mod. 12U x 570 19"; c) 10 Cordões óticos Duplex com fibra Monomodo 9/125 e conector SC/APC – LC 1 2,5t. Fabricante/Marca FStelecom – Modelo CS-0184.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro Preços nº003/2008 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo Nº09131097-0 FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos. **VALOR GLOBAL:** R\$19.644,40 (dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). pagos em moeda corrente nacional, pelo CONTRATANTE, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto –

BRADESCO S.A., da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 09 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 10 do Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2009 **SIGNATÁRIOS:** MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS, CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP e CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO. HUGO LEONARDO PEDRO DOS SANTOS CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA EPP CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085797910/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE FRANCISCO DE FREITAS, CPF:05819399353, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de 3º SARGENTO com proventos de 2º SARGENTO, matrícula nº01890115, com óbito em 07/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.281,32 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/12/2008:

Nome	CPF	Valor RS
MARIA LUCIA CAVALCANTE FREITAS (CONJUGE)	99711532387	1.281,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 6 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085797898/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar PEDRO PERILO DE SOUSA, CPF:05813760300, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO RR COM PROVENTOS DE 2º SARGENTO, nível/referência NAO TEM, matrícula nº01809210, com óbito em 11/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.281,32 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA IRANIR SANTOS SOUSA	CONJUGE	54170320344	1.281,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083056920/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jose Angelim Gomes Da Silva, CPF 07432704368, aposentado(a) pelo(a) FUNCEME, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 33, matrícula nº592200100008818, com óbito em 06/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$807,64 (Oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
VERA LÚCIA MARQUES GOMES DA SILVA	Viúva	233981833-87	807,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085801615/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, CPF:04304489372, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º Sargento PM com proventos de 1º Sargento PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº37110010165621X, com óbito em 28/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.470,78 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA JANDIRA DE SOUZA SILVA	Cônjuge	14315963372	1.470,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 03 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091029716/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDMILSON ANASTACIO FERREIRA, CPF nº18930018300, na reserva remunerada pelo(a) Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos do(a) posto de Coronel PM, nível/referência Não tem, matrícula nº027848-1-5, com óbito em 29/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$4.452,48 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da

parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA BERENICE VITAL FERREIRA	Cônjuge	22962832334	2.226,24
FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA	Filho Menor	03599459371	2.226,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085803421/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO DE CASTRO MAIA, CPF:00476021391, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º TENENTE PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº0209651X, com óbito em 19/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.670,64 (Dois mil, seicentos e setenta reais e sesenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/11/2008:

VALDINAR DE AQUINO MAIA
(CONJUGE, CPF: 74352652334) R\$ 2.670,64
GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
em Fortaleza,, 16 de 02 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086109367/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e §1º, do art.66, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 03 (três) anos ao servidor **JOSE MARIA CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159178-1-4, lotado no(a) EEFM CARMINHA VASCONCELOS, no município MORRINHOS, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084917598/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, com fulcro no §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **JOSE JORDANIO SILVA MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159052-1-2, lotado no(a) EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO, no município FRECHEIRINHA, 6ª COORDENADORIA REGIONAL

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08602666-6/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **NORMA FARIAS ARAGÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº32706-1-0, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação, a fim de continuar no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, nível FC-5, do Tribunal Regional Eleitoral, no período de 16 de maio de 2009 a 15 maio de 2010, sem ônus para origem. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07458399-9/SPU, CONSIDERANDO que a servidora não teve formalizado o afastamento para cursar o doutorado em tempo hábil: CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **SILVANA MARIA AGUIAR DE FIGUEIRÊDO**, Professor Assistente, nível VIII, matrícula nº269.1.3, folha nº6755, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA para participar do curso de Doutorado em Educação promovido pela Universidade Americana de Assunção- Paraguai, durante o período de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08524936-0 SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **SISLÂNDIA MARIA FERREIRA BRITO**, Professor Auxiliar, classe/referência A, matrícula nº430929.1.x, folha 6758, lotada no Departamento de Educação da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para participar do curso de Doutorado em Artes Visuais e Educação, promovido pela Universidade de Sevilla- Espanha no período de 01 de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086547607/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, 1º com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **MARIO JUNGLES MUNIZ**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº159206-1-0, lotado no(a) LICEU DE SOBRAL DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, no município SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº08347536-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **DIANA CARMEM DE ALMEIDA NUNES**, que exerce a função de Farmacêutico, classe II, referência 8, matrícula nº86598-1-8, folha nº0032, lotada na Secretaria da Saúde, **para exercer as funções** do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerência-Executiva - CGE III, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, junto ao Ministério da Saúde, sem ônus para origem, a partir de 2 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2009

PROCESSO Nº08283234-0. OBJETO: **Registro de Preços visando a aquisição futura e eventuais aquisição de Material Permanente Diverso**. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade a partir da ata de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 de 10 de janeiro de 2006. **PARTICIPANTES:** SUFERALL DISTRIBUIDORA LTDA - item 1 com valor unitário de R\$58,90 e item 36 com valor unitário de R\$69,50; DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - item 2 com valor unitário de R\$399,87, item 7 com valor unitário de R\$520,00, item 15 com valor unitário de R\$2.362,00, item 25 com valor unitário de R\$45,40, item 31 com valor unitário de R\$364,29, item 38 com valor unitário de R\$1.800,00 e item 40 com valor unitário de R\$43,23; DISTRIFORT-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA (ME) - item 3 com valor unitário de R\$751,35 e item 5 com valor unitário de R\$1.404,31; THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO SA - item 08 com o valor unitário de R\$512,00; PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME) - item 9 com valor unitário de R\$586,40 e item 26 com valor unitário de R\$564,00; SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - item 10 com valor unitário de R\$662,70; ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE (ME) - item 11 com valor unitário de R\$156,74, item 12 com valor unitário de R\$84,10 e item 42 com valor unitário de R\$1.045,00; VETTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - item 16 com valor unitário de R\$435,55 e item 22 com valor unitário de R\$61,61; DIGISERV-TRADING LTDA - item 17 com valor unitário de R\$120,00; FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO (ME) - item 18 com valor unitário de R\$1.440,00; STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - item 19 com valor unitário de R\$345,94 e item 34 com valor unitário de R\$73,51; ELETRÔNICA SINAI LTDA (EPP) - item 20 com valor unitário de

R\$40,85; JOÃO LUCIVALDO DA MOTA (ME) - item 23 com valor unitário de R\$75,67; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - item 24 com valor unitário de R\$1.060,00; JPM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - item 27 com o valor unitário de R\$27,97 e o item 28 com o valor unitário de R\$56,76; WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA (EPP) - item 29 com valor unitário de R\$1.300,10; GOLDEN GATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - item 30 com valor unitário de R\$103,99; ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - item 32 com valor unitário de 53,95; NOVAERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 33 com valor unitário de R\$95,99 e FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA (ME) - item 41 com valor unitário de R\$531,89. RATIFICAÇÃO: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Thiago Gontijo Carazza, sócio proprietário da SUFERALL DISTRIBUIDORA LTDA; Valdemir Barbosa Bezerra, gerente de vendas da DRICO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA; Francisca Sharline Lima Sousa, representante da DISTRIFORT-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA (ME); Luiz Antonio Holanda Gomes, diretor da THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO SA; Lupercio José Brito da Silva, diretor da PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (ME); João Antonio Gomes da Silva Filho, assessor de licitação da SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO; Úrsula Andrea Almeida Barros, proprietária da ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE (ME); Eraldo Zacarkim, representante da VETTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Ricardo Santos Oliveira, sócio proprietário da DIGISERV-TRADING LTDA; Francisco José Pereira da Costa, sócio da FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO (ME); Gildenan Gonçalves Rodrigues, sócio gerente da STENCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Gean Bezerra de Aguiar, vendedor da ELETRÔNICA SINAI LTDA (EPP); Rilami Ferreira da Silva, representante da JOÃO LUCIVALDO DA MOTA (ME); Airton Cesar Queiroz Ribeiro, representante da OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; Jefferson Pimentel Rodrigues da Silva, sócio diretor da JPM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; Paulo Roberto de Souza, Gerente Comercial da WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA (EPP); Cintia Cavalcante de Souza, representante da GOLDEN GATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Fabiano Gaspar de Aquino, diretor comercial da ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Romero Otaviano de Souza Filho, sócio gerente da NOVAERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e José Evaldo Gomes de Mora, representante da FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA (ME). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DA ATA

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2006

SUB-ROGANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. SUB-ROGADA: SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. OBJETO: A Secretaria da Fazenda - SEFAZ, se sub-roga por este termo de todos os direitos,

deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº33/2006, firmado entre a SYNAPSIS BRASIL LTDA e a ANUENTE, no que se refere a prestação de serviços de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), compreendendo, ainda, os serviços de impressão de etiquetas, auto-envelopamento, manipulação e expedição dos documentos, incluindo o fornecimento de todo o material e insumos utilizados na execução dos serviços. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação deste extrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da Planejamento e Gestão, Lúcia de Fátima Calou de Araújo - Secretária Executiva da Fazenda, e, José Roberto da Rocha Galdino - Representante Legal da Synapsis Brasil Ltda.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2009

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS. OBJETO: Cessão de uso gratuito por parte da Cedente a Cessionária de 01 (uma) Switch Nº de Série: 7C000020, marca 3COM, modelo S3610 com tombamento 62-393 e 02 (duas) interfaces Gbic séries: H0001432-H0001623. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Início a partir de 16 de março de 2009. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajarem em objeto de serviço com finalidade de Participar do V Fórum Mundial da Água em Istambul/Turquia, assessorando o Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 10º, 15 e seu §2º; grupo C, classe II do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos – PROGERIRH. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE 30 ABRIL DE 2009

NOME/MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	GRUPO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL			
Francisco José Coelho Teixeira/22	Analista de Gestão de Recursos Hídricos/ Diretor Presidente COGERH	II	14 a 24/03/09	Fortaleza/Rio de Janeiro/Paris/ Istambul/ Fortaleza	C	10,5	427,68	4.490,64	213,84	4.050,83	8.755,31
Lucrécia Nogueira de Sousa/208	Gerente de Segurança de Infra-Estrutura/ COGERH	II	14 a 24/03/09	Fortaleza/Rio de Janeiro/Paris/ Istambul/ Fortaleza	C	10,5	427,68	4.490,64	213,84	4.050,83	8.755,31
Ubirajara Patrício Alves da Silva 38	Gerente de Gestão de Recursos Hídricos/ COGERH	II	14 a 24/03/09	Fortaleza/Rio de Janeiro/Paris/ Istambul/ Fortaleza	C	10,5	427,68	4.490,64	213,84	4.050,83	8.755,31
TOTAL											26.265,93

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 085/2008/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO E TAPERINHA, na localidade Sítio Taperinha, Distrito Belo Horizonte, no Município de Jaguaratama - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.202.911/0001-64 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO E TAPERINHA, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$3.407,41 (três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GERALDO DE OLIVEIRA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, de 28 de abril de 2009, que publicou o extrato de inexigibilidade nº03/SOHIDRA/2009. **Onde se lê:** tudo de acordo com o art.25, inc I da lei 8666/93. **Leia-se:** tudo de acordo com "caput" do art.25 da lei 8666/93. Fortaleza, 08 de maio de 2009.

Adauto José Araújo Mora
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08506092-5 do SPU, RESOLVE com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DAUCIRLENE COSTA AQUINO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - referência 21, matrícula nº001562-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - Ceo - CENTRO, sem ônus para o Tesouro Estadual, para concluir programa de Doutorado em Saúde Pública, na Universidade Americana de Assunção/Paraguai, no período de 04 a 24 de janeiro e 05 a 25 julho de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº08536677-3, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO-INFECTOLOGISTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **RENATA AMARAL DE MORAES**, classe I - referência 03, matrícula nº166198-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 31 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08504291-9 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DECLARAR DISPENSADA**, a servidora **MARIA ROSARIO DE FATIMA BARRETO FROTA**, que exerceu a função de NUTRICIONISTA, matrícula nº330755-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de dezembro de 1993. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08534822-8 do SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOSE MARINHEIRO DE SOUZA**, que exerce a função de Vigia, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 14, matrícula nº401929-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, a partir 04 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08582101-2 do SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **JOSE ARNON DOS SANTOS**, que exerce a função de Médico Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, classe I, referência 8, matrícula nº401823-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, a partir 19 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA**, matrícula nº401029-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08361038-3 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JAMILE TAVARES DA ROCHA**, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula

nº492527-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 12 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08362100-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **HELTIA DUARTE DE SENA PINTO**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, classe I, referência 3, matrícula nº493385-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08309672-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSE WILLAME SILVA DE ARAUJO**, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº491337-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir 14 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº335/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **GERLENE CASTELO BRANCO COELHO**, que exerce a função de Médico Veterinário, matrícula nº700194-1-8, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto ao Núcleo de Controle de Vetores, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a partir de 14 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1306/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138245-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492668-1-2, lotada nesta

Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Coronariana, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1316/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137455-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DIANA TORRES DE MELO**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº402128-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo - Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1320/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138182-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SILVANA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492564-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Cardio-Pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1337/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216834-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **AUXILIADORA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492533-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1339/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401656-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VILMA GRACIELA GONZALEZ PIZON**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493662-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1345/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379206-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SANDRA REGINA GEROLDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493154-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1346/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378910-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SARA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492020-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades na Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1360/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401457-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DANIELLE MOREIRA COLLARES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493651-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no centro cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1361/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366587-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493666-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1374/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368062-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRAÇA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493245-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1406/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280529-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491367-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1414/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280518-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANDREZA OLIMPIO REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491374-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1480/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366362-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VANUSIANE FELIX PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492503-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1450/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280408-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492637-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1556/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280675-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **KYLVIA SILVA SABOIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491419-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1558/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280709-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VALDENE OLIVEIRA MAGALHÃES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491710-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1561/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280343-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JOSE SILVA DE MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491468-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2009

PROCESSO Nº08592174-2/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de material para os serviços médicos** do HGF/SESA, relacionados na fl. 04 do autos do processo nº08592174-2, essenciais para o atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar; JUSTIFICATIVA: Estoque em alarme ou em falta e procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº518/2008) ainda em andamento; VALOR GLOBAL: R\$546.972,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fundes - 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - Tesouro do Estado/Outras Fontes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **J.R. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**; DISPENSA: 06/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 06/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2009

PROCESSO Nº09103451-5/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Surfactante Porcino Natural (Fosfolípídica de pulmão porcino) 80 mg/3ml na quantidade de 480 frascos-ampolas**, para pacientes do SUS, solicitado pelo HGCC/SESA; JUSTIFICATIVA: Exclusividade de distribuição do medicamento; VALOR: R\$379.200,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 0705024200.194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **CHEISI FARMACÊUTICA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira;

RATIFICAÇÃO: 06/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2009

PROCESSO Nº08633897-8/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 18.000 bolsas quádrupla Top and Bottom com filtro in-line flexível para concentrado de hemácias (RCC) com coletor de amostra**, conforme descrição pormenorizada fl. 06 e 07 do processo nº08633897-8, a serem utilizadas nas rotinas de processamento de sangue do HEMOCE; JUSTIFICATIVA: Exclusividade de distribuição do produto; VALOR: R\$1.886.400,00 ((UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009 - Fonte: 00.0 - 91.2 - 70.0 - Dotações: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0 - 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0 - 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 06/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2009

PROCESSO Nº08634088-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição Material Técnico - Anti-Soros em Cartela e Gel de Centrifugação, utilizados na fenotipagem de doadores de sangue e pacientes**. Solicitado pelo HEMOCE JUSTIFICATIVA: Exclusividade de distribuição do produto; VALOR: R\$2.369.264,37 ((DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 24200424.10.302.535 - Ação 20146 - Elemento de Despesa 33903000 - Fontes do Recurso 91/00/70 - Região 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 06/05/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 06/05/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 151/2009

I - Doc. nº151/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.247,12, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$6.142,14, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 152/2009

I - Doc. nº152/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$9.234,75, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$25.241,65, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 153/2009

I - Doc. nº153/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$6.860,13, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$18.751,01, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 154/2009

I - Doc. nº154/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.394,25, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$6.544,28, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 155/2009

I - Doc. nº155/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município,

para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$809,75 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$2.213,31, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 156/2009

I - Doc. nº156/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.911,37, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$5.224,42, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Raimundo Estevão Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 157/2009

I - Doc. nº157/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$6.661,10, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$18.207,10 referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 158/2009

I - Doc. nº158/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da

Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.222,50, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$3.341,50, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Edvaldo Almeida Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 159/2009

I - Doc. nº159/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$5.678,25 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$15.520,55, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 160/2009

I - Doc. nº160/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.506,50, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$4.117,08, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 161/2009

I - Doc. nº161/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento

das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$39.613,25, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$108.276,22, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.ª. Luiza de Marillac Barros Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 162/2009

I - Doc. nº162/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.000,13, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$5.467,07, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.ª. Raimundo Nonato Chaves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 163/2009

I - Doc. nº163/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$4.588,13, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$12.540,88, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr.ª. Egberto Martins Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 164/2009

I - Doc. nº164/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR:

Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$8.076,50, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$22.076,76, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Natália Félix Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 165/2009

I - Doc. nº165/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$2.886,00, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$7.888,40, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Marcos Antônio da Silva Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 166/2009

I - Doc. nº166/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$3.696,13, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$10.102,74, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 167/2009

I - Doc. nº167/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$6.606,88, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na

mesma conta estadual do valor mensal de R\$18.058,79, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Pedro da Silva Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 168/2009

I - Doc. nº168/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.706,13 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$4.663,40, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 169/2009

I - Doc. nº169/2009 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**; II - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2009, visando a atenção primária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessário ao pleno atendimento das necessidades municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 07/04/09 à 20/01/2010; VI - VALOR: Transferir a contrapartida municipal no valor mensal de R\$1.882,75, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para conta do Banco do Brasil, bem como Autorizar ao MINISTÉRIO DA SAÚDE o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$5.146,84, referente à contrapartida federal; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/09; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº16930911, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DAS.1, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 27 de Fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GESTOR DE PROJETO ESTRUTURANTE símbolo DAS.1 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR**, **VÍRGÍNIA CÉLIA BARBOSA SANTANA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº200283.1.9, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, símbolo DAS.1, integrante da Estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCIO FERNANDO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº169.829-1-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02194989-1/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º,78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9.826/74, art.9º, itens I e II, alínea c §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº2002/007303, a **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia de 4ª Classe, Matrícula nº013081-1-4, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 22.04.2002, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.125, de 28.09.2001, DOE de 19.11.2001:

Vencimento	R\$	291,19
Prog. Horizontal de 15%	R\$	43,68

Grat. Mensal de 27%	R\$	78,62
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPI	R\$	440,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	423,81
T O T A L	R\$	1.277,30

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02194989-1/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10.07.2006, publicado no Diário Oficial de 13.07.2006, que concedeu a **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia de 4ª Classe, Matrícula nº013081-1-4, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos mensais de R\$1.819,42 (Hum Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1348/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR** a partir 03/12/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Perícia Criminal, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **LORENA VIEIRA NASCIMENTO** a partir 06/01/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva - SEEXEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **LÉO SEGURANÇA LTDA** – CNPJ nº72.088.016/0001-09. OBJETO: **Contratação de mão-de-obra terceirizada, na categoria vigilância armada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), objetivando garantir a segurança diuturna dos prédios-sedes das novas Delegacias de Polícia dos municípios de Lavras da Mangabeira, Ipueiras, Parambu, Viçosa do Ceará, Mauriti e Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e condições previstas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2009015** da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº281895/2009 será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$303.043,68 trezentos e três mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos

pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, condicionada à conferência e atestação da execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.01.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Elionardo Lopes Viana – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 136/2009

PROCESSO Nº034/2009 SSPDS. OBJETO: **Construção de uma Delegacia de Polícia Civil – Padrão II, com nova fachada**, no município de Granja - CE. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a carência de Delegacias de Polícia Civil em todo território estadual, principalmente no que tange ao atendimento à população interiorana, adotou como prioritário o projeto de construção de 50 (cinquenta) novas delegacias municipais, cujo implemento deve ser concluído no triênio 2008-2010; b) Considerando que por meio da Tomada de Preços nº163/08, foi contratada a empresa FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, para a obra de construção de uma Delegacia de Polícia, padrão II, com nova fachada, no município de Várzea Alegre – CE, cujo preço final foi R\$518.500,66 (quinhentos e dezoito mil quinhentos reais e sessenta e seis centavos); c) Considerando que o Contrato de Obras e Instalações nº174419/2008, que previa o prazo para início e conclusão da obra no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tudo de conformidade com o respectivo cronograma, até a presente data, a contratada não executou qualquer medição, tampouco manifestou-se acerca do atraso, não obstante haver sido notificada pelo Departamento de Edificações e Rodovias - DER; d) Considerando que, cumpre à Administração, para não ver frustrado o seu objetivo, contratar com o remanescente da obra, ou seja com a segunda colocada no certame, nas condições ofertadas pelo vencedor, tudo conforme o Art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$518.500,66 (quinhentos e dezoito mil quinhentos reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10292.02.449051.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso XI, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **BORGE & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº03.987.529/001-39. DISPENSA: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 137/2009

PROCESSO Nº035/2009 SSPDS. OBJETO: **Construção de uma Delegacia de Polícia Civil – Padrão II, com nova fachada**, no município de Amontada – CE. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a carência de Delegacias de Polícia Civil em todo território estadual, principalmente no que tange ao atendimento à população interiorana, adotou como prioritário o projeto de construção de 50 (cinquenta) novas delegacias municipais, cujo implemento deve ser concluído no triênio 2008-2010; b) Considerando que por meio da Tomada de Preços nº148/08, foi contratada a empresa FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, para a obra de construção de uma Delegacia de Polícia, padrão II, com nova fachada, no município de Várzea Alegre – CE, cujo preço final foi R\$524.286,57 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); c) Considerando que o Contrato de Obras e Instalações nº175836/2008, que previa o prazo para início e conclusão da obra no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tudo de conformidade com o respectivo cronograma, até a presente data, a contratada não executou qualquer medição, tampouco manifestou-se acerca do atraso, não obstante haver sido notificada pelo Departamento de Edificações e Rodovias - DER; d) Considerando que, cumpre à Administração, para não ver frustrado o seu objetivo, contratar com o remanescente da obra, ou seja com a segunda colocada no certame, nas condições ofertadas pelo vencedor, tudo conforme o Art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93, que

regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$524.286,57 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10292.02.449051.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso XI, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **TECNOCOM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº00.700.782/0001-71. DISPENSA: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **SANDOVAL BATISTA FREIRE**, do Cargo Comissionado de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº08652979-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 10.03.2009, o servidor **CLÁUDIO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº168.086-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31.03.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra “a”, da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **JOSE WAGNER DANTAS DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 02.02.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS,

símbolo DAS-3, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 02.02.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **SANDOVAL BATISTA FREIRE** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE CARGAS, símbolo DAS-3, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.04.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **FABIANE ROCHA MOTA LOPES** para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER, símbolo DAS-4, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.04.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **FULVIO CÉSAR PINTO DE MACEDO** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de aril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº016/2008 AO CONTRATO Nº025/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, nº155 - São Gerardo - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº025/2006, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados nas áreas de limpeza, higienização, manutenção de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão nº001/2006,

com respaldo no Inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº025/2006 de prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 1º de maio de 2009, com seu término em 31 de julho de 2009, podendo ser prorrogado, na forma da lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no art.57, inciso II da lei 8.666/93 e rescindido antes da data prevista, sem ônus para a administração com aviso prévio de 30 (trnta) dias, tão logo seja concluída pela PGE o novo processo de licitação; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2006, firmado em 24 de abril de 2006; XI - DATA: 01 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Bruno Cavalcante Campos - PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº014/2008, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 - Edson Queiroz - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **substituição da Razão Social**, Endereço e CNPJ do contrato supra citado, a requerimento do representante legal da empresa, os novos dados para emissão de empenho é o seguinte: Razão Social Newland Veículos Ltda, com sede na Rua Desembargador Manuel Sales de Andrade, nº133 - Bairro Luciano Cavalcante, Cep: 60.810-195 e CNPJ nº41.597.303/0006-25; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 01/04/2009 com seu término previsto para 30/06/09 data em que se encerra o contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº014/2008. Firmado em 15/03/2008; XI - DATA: 01 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Francisco Quintino Farias

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2009 AO CONTRATO Nº036/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº2343, sala 106 - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº036/2008, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão nº001/2008, com respaldo no Inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº036/2008 de prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 1º de maio de 2009, com seu término em 31 de outubro de 2009, podendo ser prorrogado, na forma da lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no art.57, inciso II da lei 8.666/93 e rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº036/2008, firmado em 03 de novembro de 2008; XI - DATA:

01 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Cláudio Negreiros Bezerra - CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985, resolve **EXONERAR**, de ofício, **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, Major PM, matrícula 090.507-1-X, das funções do cargo de Comandante de Companhia do BPCoque, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, símbolo DAS-2, a partir de 18 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 30 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2009 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08352908-0/SPU da Polícia Militar do Estado, RESOLVER NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUCIANO NOGUEIRA LOPES**, matrícula nº017.019.1.6, Médico, ocorrido em 04 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Nôrdes Milfont, em 06 de agosto de 2008, com fundamentos no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152279/2008 - PMCE

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº152279/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 69.034.668/0001-56; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 1142, Bl. 3, Bairro Alphaville, CEP 06455-000, Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, Inciso I, alínea b, e o §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, corroborado pelo Decreto estadual nº29.337/2008; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº152279/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em DOE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 07 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha, Cel PM - Comandante Geral da PMCE, e Celso Fernandes Pereira, representante da Empresa.

Marcos Antônio Marinho Russo - Tencel. QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 - Função 06 - Sub-função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00,

Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 - Função 06 - Sub-função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 - Função 06 - Sub-função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 - Função 06 - Sub-função 182 - Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA

ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. José Grijalma Rocha Silva – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Pedro Fonteles dos Santos – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Pedro Rogério Morais – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA

ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Manoel Pessoa Cardoso – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e Sra. Janaline de Almeida Pacheco – Prefeita Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Carlos Felipe Sarayva Beserra – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de

atraso verificado. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.732, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Francisco Marques Mota – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Felisberto Clementino Ferreira – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é

celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. João Dilmar da Silva – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos destinados a ações emergenciais de Defesa Civil**, conforme Plano de Trabalho anexo a este, atendendo a população atingida por enchentes no município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07, no Decreto Estadual nº29.731, de 11 de maio de 2009, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 de agosto de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº334041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. Jerônimo Neto Brandão – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **